República Federativa do Brasil
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 138 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1983

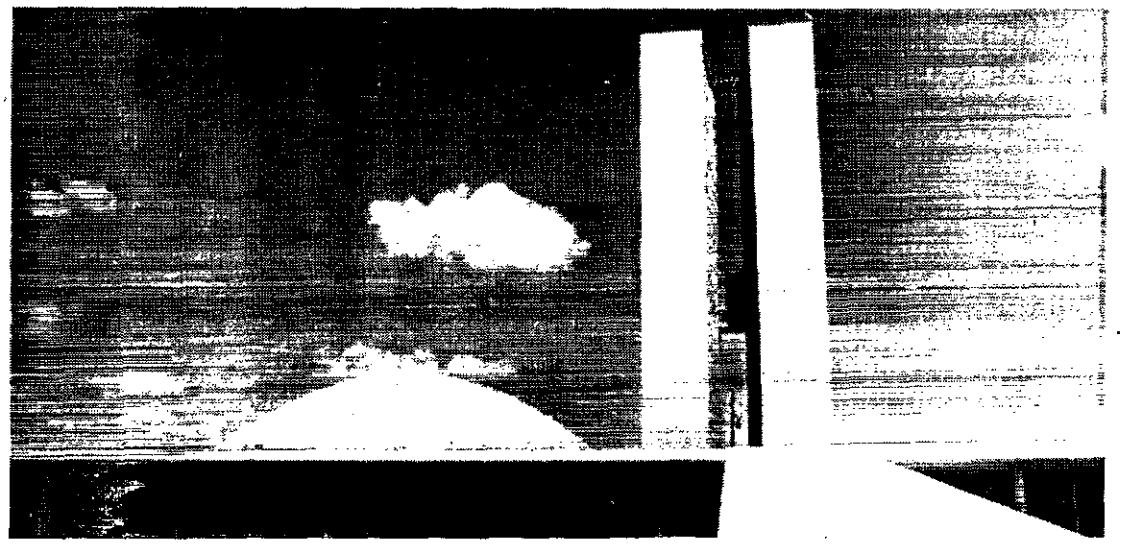

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 180ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Correspondência recebida do Sr. Ministro Délio Jardim de Mattos, em resposta a recente pronunciamento de S. Exª, quando registrou o almoço oferecido a parlamentares pelo titular da pasta da Aeronáutica. Audiência mantida pelo Senhor Presidente da República com o Governador do Estado de Minas Gerais. Defesa da aprovação de projeto de lei do Senado de autoria de S. Exª que dispõe sobre pagamento de **royalties** aos Municípios e Estados produtores de petróleo em sua plataforma continental. Homenagem à memória do Sr. Luís Chicarino, recentemente falecido.

SENADOR MÁRIO MAIA — "Dia do Médico".

SENADOR FÁBIO LUCENA — Observações sobre a atuação desenvolvida pelo Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

SENADOR GABRIEL HERMES — Desmentindo denúncias sobre o emprego do "desfolhante laranja" no desmatamento do reservatório de Tucuruí-PA.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 270/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.889, que estatui normas reguladoras do trabalho rural.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 808/83, de autoria do Sr. Senador Álvaro Dias, solicitando informações ao Poder Executivo relativas ao Projeto de Lei do Senado nº 123/83. **Deferido.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 110/83 (nº 946/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências", e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980. **Aprovado.** À sanção.

— Requerimento nº 793/83, solicitando urgência para o Requerimento nº 784/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, que solicita criação de uma Comissão Es-

Ata da 180ª Sessão, em 18 de outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Lenoir Vargas e Almir Pinto.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando Deputado Federal, eu fiz um discurso criticando a hora do Líder. Realmente, naquela Casa, os Líderes ocupavam praticamente a sessão toda com as suas intervenções. Ocasionalmente Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, tenho procurado sintetizar as minhas intervenções, reunindo num **pot-pourri** os vários problemas que me cumpre atacar. É o que farei, nesta oportunidade, Sr. Presidente, para não prejudicar os outros oradores desta sessão.

Inicialmente, devo agradecer ao Ministro Hélio Beltrão a gentileza de me haver comunicado que eu andava em equívoco, quando eu pensava, em recente discurso, que S. Exª ou o seu Ministério trabalhavam no sentido de fixar em 65 anos a idade limite para aposentadoria.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA
Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial

RUDY MAURER
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr$ 3.000,00
Ano ..... Cr$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr$ 50,00
Tiragem: 2.200 exemplares

pecial que deverá ser formada de 11 Senadores e 11 Deputados Federais, com vigência de 120 dias, para discutir e avaliar aspectos do contexto econômico, social e institucional do País. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo território nacional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 39/83, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% para os servidores públicos federais, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 70/83, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei nº 337/81, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum**, para votação do Requerimento nº 800/83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Incompetência do Senado, isoladamente, em deliberar sobre a criação de Comissão Especial Mista.

SENADOR JOSÉ LINS — Apoiamento à observação feita pelo Sr. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão formulada pelo Sr. Nelson Carneiro.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Falecimento do prof. Raymond Aron.

SENADOR DINARTE MARIZ — 25 anos da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR ENÉAS FARIA — Posicionamento de S. Exª com relação ao Decreto-lei nº 2.045/83.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Formulação de pacto nacional amplo para superar a atual crise.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Atuação do Sr. José Agripino Maia à frente do Executivo do Rio Grande do Norte.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Outorga do título de **Doutor Honoris Causa** ao prof. Eduardo Mattos Portella pela Universidade Federal da Bahia.

SENADOR ALBANO FRANCO — Relatório apresentado pela Srª Léa Leal, Presidenta da LBA, sobre a Campanha Nordeste Urgente.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Ação permanente na "Operação Pantanal".

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 17-10-83.

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 17-10-83.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 112, de 1983

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Teve o ilustre titular da pasta da Previdência o cuidado de me telefonar para me comunicar que eu estava equivocado, isso não passa pelo pensamento de S. Exª, nem isso se examina atualmente no Ministério.

A conseqüência dessa notícia era de que algumas pessoas, acreditando na versão que eu próprio espalhei, estariam já pedindo aposentadoria, antes de completar os 65 anos, com grave prejuízo para a Previdência.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é também ainda ministerial. Ocupei, recentemente, esta tribuna para transmitir as observações do meu amigo Agapito Durão, sobre o jantar a que compareceu o Ministro Délio Jardim de Mattos.

S. Exª leu o meu discurso e teve a gentileza de me enviar uma carta, em que mostra, não só as suas reconhecidas qualidades de estudioso dos problemas políticos, mas até as suas incursões pelos domínios da mitologia. A carta diz o seguinte:

Exmº Sr.
Senador Nelson Carneiro
Senado Federal
Brasília

Senhor Senador

De Deuses Olimpos pouco sei, em minha terrena existência, senão que, sempre, ao final, salvam-se a si mesmos, pois se assim não fosse, não seriam Deuses.

Em minhas raras audácias pelos confusos caminhos da mitologia grega, conheci Zeus, de excelsa postura no Olimpo e humana presensa em suas incursões pela terra. As duas faces de Zeus nos ensinam que ver é uma questão de como olhar.

Olhou-me o Senador com doce olhar, em seu inspirado discurso, elevando-me a par dos Deuses, onde só habito no fervor das preces por dias melhores.

Ouso relembrar, a quem já sabe, que Zeus prometera transformar a árida ilha de Delos em fértil paragem, como recompensa pelo nascimento de Apolo. Dizem os viandantes que por lá cominham, que tudo continua como dantes e que as razões nem Pítias pelo oráculo de Delphos respondeu.

Ao Canto VII de Camões, recorro, agora, pois lá também, o "nobre regedor da Índica gente", mancebo Délio, percebeu que "a luz renova" e só para servir ao Rei esforço esboça para "poder-se informar da gente nova", "que costumes, que lei, que terra tinha".

Agradecido,

Délio Jardim de Mattos

Também, Sr. Presidente, há algum tempo fui criticado pela imprensa por haver atendido a um convite do Senhor Presidente da República, convite excessivamente honroso.

A iniciativa do projeto que se transformou no Código de Menores foi minha. Sujeito a vários embates, às críticas e ao substitutivo da douta Comissão de Justiça desta

Casa, da lavra do eminente Senador José Lindoso, depois reestudado na Câmara dos Deputados, o projeto inicial afinal se converteu em lei. Houve uma solenidade no Palácio do Planalto, para a qual o Senhor Presidente teve a gentileza de me convidar, como autor da proposição.

Fui criticado. Naquele tempo, Sr. Presidente, afirmei, desta tribuna, que aprendera, com o meu velho mestre José Joaquim Seabra, que sempre que o Presidente da República convida alguém para conferenciar, esse alguém não pode recusar-se. O Presidente será indelicado se tratar de assuntos que melidrem o convidado, mas quem for convocado não pode recusar a solicitação, inclusive, porque ali não estará o cidadão, mas o Chefe da Nação.

Veja, portanto, que esse mesmo ponto de vista, que aqui expus, acaba de ser adotado pelo eminente Governador de Minas Gerais Tancredo Neves, que recentemente esteve no Palácio do Planalto e, ao sair, declarou exatamente isto: que sempre que o Presidente da República convoca qualquer cidadão, seja qual for a sua cor partidária, ele não pode recusar o convite.

Para isso, Sr. Presidente, o gênio de Oscar Niemeyer criou, ao lado da rampa, o elevador. De modo que, quem não quiser subir a rampa do Palácio, pode subir pelos elevadores privativos. O Governador Tancredo Neves, certamente, não subiu a rampa, mas se valeu do elevador.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, também quero fazer um apelo, um angustioso apelo, ao nosso ilustre colega João Castelo, Relator do projeto na Comissão de Finanças, já aprovado na Câmara dos Deputados, que assegura **royalties** àqueles municípios de onde está sendo retirado petróleo da plataforma submarina. Quem conhece e estuda Direito Internacional sabe que este é um velho debate, é o debate da integração da plataforma submarina, que alguns chamam de plataforma continental, no território do País. De modo que depois da aprovação do Tratado do Direito do Mar, depois disso, não há mais dúvida. Assim, o que resta é que o Senado cumpra seu dever, e esse dever é tanto mais urgente que estão se multiplicando, graças a Deus, as localizações de petróleo na plataforma submarina do País.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. José Lins — V. Exª tem razão, essa é uma velha questão, não só do ponto de vista do Direito Internacional, mas também no que concerne à reivindicação dos Estados e municípios onde se explora petróleo. Já não é de agora que eles reivindicam e que é justo, mesmo porque já têm parcela do valor do petróleo explorado em terra. Por que não ter, também, sobre o que é explorado no mar? Faço minhas as palavras de V. Exª e solicito também ao Senador João Castelo que se apresse em encaminhar essa proposição à votação. Ela é muito importante.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço e sei do ponto de vista de V. Exª, já expresso em outras oportunidades.

Sr. Presidente, realmente, agora tivemos uma boa notícia. Já se encontra petróleo no Pará e aqueles que, há algum tempo, não acreditavam que havia petróleo no Brasil começam a acreditar que não era possível que Deus tivesse esquecido, neste imenso território nacional, a possibilidade de jazidas desse produto.

Sr. Presidente, aqui vai um apelo, um desesperado apelo, talvez um apelo sem ressonância, ao ilustre Ministro da Justiça que me tem afirmado sempre o desejo de enviar à Comissão que estuda a Lei de Segurança Nacional o projeto elaborado pelo Ministério da Justiça, já praticamente concluído. Hoje, a Comissão realizará uma reunião e a essa reunião não estará presente o trabalho do Ministério da Justiça. Temo que seja a última reunião, Sr. Presidente, e aí será lamentável que não se tenha concluído esse esforço de cooperação, aliás aceito por S. Exª, entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo para aperfeiçoar uma lei que todos, inclusive S. Exª, julgam defeituosa.

Sr. Presidente, a política não é feita apenas de grandes nomes. Há homens humildes, há homens modestos, homens que não deixam seus nomes gravados nas placas das ruas e das avenidas, mas que são grandes líderes políticos pelo esforço, pelo sacrifício, pela dedicação e até pelo heroísmo.

Todos nós criticamos, e eu sempre tenho defendido, aqueles antigos coronéis, que, no interior do Brasil, representavam, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, a própria assistência social. Eram eles que atendiam nos dias de aflição, nos dias de fome, nos dias de necessidade ao seu eleitorado; eles também se rejubilavam com seus eleitores nas horas de alegria, nos momentos de encanto, nas festas de batizado, nos dias de casamento.

Esses homens humildes, sem nome na História, foram os grandes construtores dos alicerces da política brasileira. E sobre esses homens anônimos surgiram nomes que se consagraram na História do País.

Quem se lembra de antes de 1930? Quem se lembra de que Coelho Neto, Humberto de Campos, Afrânio Peixoto, Medeiros de Albuquerque chegaram a postos elevados na Câmara dos Deputados sem que tivessem eleitorado? Era o eleitorado construído a bico de pena, esse famoso bico de pena que a Revolução de 1930 excluiu. E, então, as Bancadas deixaram de ser aqueles ramalhetes a que se referia Nilo Peçanha. Nilo Peçanha dizia que as Bancadas estaduais eram como os ramalhetes que os alunos oferecem às professoras no dia de férias — um pouco de rosa e o resto manjericão. Assim era as Bancadas da República Velha, havia rosas, um punhado de rosas, o resto era manjericão. Mas foram essas rosas que deram prestígio à vida parlamentar brasileira; os manjericões ficaram esquecidos, mas as rosas continuaram a florir.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Eu estou a me perguntar: será que é um eleitorado à moda daquele do bico de pena, mas sem o enfeite das rosas, será que é um eleitorado assim, ou um eleitor assim, que vai fazer o futuro Presidente da República?

O SR. NELSON CARNEIRO — Tudo depende da deliberação do Congresso Nacional, transformando em diretas as atuais eleições indiretas. Se isto ocorrer, eu acredito que os resultados não sejam nada favoráveis ao plantadores de rosas.

Sr. Presidente, eu queria me referir a um homem simples, a um homem que morreu há dez dias e que durante anos militou na política carioca, Luís Chicarino. Somente eu, o Senador Amaral Peixoto e o Senador Saturnino Braga — infelizmente ausente neste momento — o conhecemos. Mas foi um líder. Ele dirigiu, no Jardim Botânico, num centro civilizado como o Jardim Botânico, milhares de eleitores. Era um homem pobre, não tinha fortuna mas era um líder. E, um líder imbatível.

Tivemos nós três, quando no PMDB — no MDB antigo — por correligionário, Luís Chicarino. E, apesar de toda pressão do grupo chaguista, no Governo do Sr. Chagas Freitas, apesar da tolerância da Justiça Eleitoral do Tempo, nunca o Diretório da 17ª Zona deixou de ser dirigido, presidido e orientado por Luís Chicarino. Esse homem, que foi uma ilha naquele mundo de submissão, morreu recentemente, não há 10 dias.

E, a esse homem humilde, que não tem direito a registro nos Anais da Casa, que não tem direito a voto de pesar, nesta figura modesta, eu quero homenagear todos esses homens modestos que, silenciosamente, nos trazem a esta Casa, aqui nos mantêm, aqui nos asseguram, aqui formam, conosco, essa corrente positiva em favor de melhores dias para o País.

São estes, Sr. Presidente, os assuntos que me trazem, nesse **pot-pourri**, a esta tribuna e, quase telegraficamente, para não perturbar como de meu hábito a presença na tribuna de outros oradores que, certamente, dirão coisas mais interessantes e mais brilhantes do que eu acabo de proferir.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Mesa se associa às homenagens que V. Exª acaba de prestar aos médicos, por ocasião do Dia Nacional dos Médicos. O nosso Presidente, estimado colega Nilo Coelho, também é médico, e está ausente desta Casa exatamente recebendo os preciosos cuidados da medicina brasileira, submetido a tratamento especializado, portador que é de uma grave cardiopatia. Por coincidência, o Presidente eventual desta sessão do Senado Federal também é médico, e sente imensa alegria em ver homenageado o discípulo de Hipócrates, símbolo maior da Medicina universal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sirvo-me do ilustrado discurso do eminente Senador Mário Maia, a respeito do "Dia Nacional dos Médicos", como exórdio para este pronunciamento.

Aludiu S. Exª a São Lucas, Patrono dos médicos. Mas São Lucas não apenas era médico. Era também escritor. E também era pintor.

Em magnífico sermão, explica o Padre Vieira que com três dedos São Lucas segurava o bisturi, com três dedos segurava o pincel de pintor e com três dedos, a caneta de evangelista. Por que a alusão a São Lucas, Sr. Presidente? Pelo fato seguinte. Publica o jornal **O Globo:**

> **Senado obrigou Reagan a exigir a renúncia de James Watt**
>
> Washington — A renúncia do Secretário do Interior dos EUA, James Watt, divulgada domingo, evitou que ele recebesse uma moção de censura do Senado e que o Legislativo pedisse oficialmente sua demissão, informaram ontem fontes da Casa Branca. Quando Watt disse, há cerca de 20 dias, que sua assessoria funcionava normalmente "apesar de ser formada por um negro, uma mulher, dois judeus e um aleijado", o Presidente Ronald Reagan saiu em sua defesa afirmando que não se podia obrigá-lo a renunciar apenas por "um estúpido comentário".

No entanto, o Senado dos Estados Unidos entendeu de modo diverso. Convocou sessão extraordinária para votar moção de censura ao Ministro do Interior dos Estados Unidos, o que, pelas leis americanas, obrigaria o Presidente da República a demitir o Ministro.

Antecipando-se à coação, ao poder de força legal do Congresso, o Ministro pediu exoneração, para evitar que o Presidente da República norte-americana fosse obrigado pelo Congresso Nacional daquele país a mandar o ministro para casa.

Ora, Sr. Presidente, apenas com três dedos para segurar uma caneta, como com três dedos São Lucas assegurava, e segurava também o pincel e o bisturi, o Presidente da República Federativa do Brasil pode dar um grande passo neste momento dramático que a Nação está vivendo, para antecipar a solução de angustiantes problemas que afligem a Pátria. Basta que, empunhando uma caneta, imitando São Lucas, o Presidente da República exonere o Ministro Delfim Netto.

Por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Por que esse pedido de exoneração do Ministro? Será que o Ministro do Planejamento é a única autoridade responsável pelos males que afligem este País? Não. Não é a única autoridade responsável. Há seguramente outras autoridades, como o Ministro da Fazenda, o Ministro do Interior, o Ministro dos Transportes. Enfim, com exceção, talvez do Ministro Hélio Beltrão e do Ministro das Relações Exteriores, quase todo o colégio ministerial, exceção feita também aos três Ministros militares, é responsável pelos agudos dias que o nosso País está vivendo.

A imediata exoneração do Ministro Delfim Netto traria para a Nação inteira um alívio de esperança. E não só de esperança. Reacenderia uma profunda confiança nos propósitos anunciados e enumerados pelo Senhor Presidente da República, que convocou recentemente, de modo acredito — franco e sincero, os Partidos de Oposição para um diálogo, para o apontamento de soluções, para o aventamento de alternativas, a fim de que possamos enfrentar a grave crise econômica, que neste exato momento deixa de ser puramente inflacionária para tornar-se hiperinflacionária, destruindo, a cada dia, a cada hora, os valores fundamentais do trabalho do povo brasileiro.

A inflação anunciada pelos respeitáveis órgãos especializados já ultrapassou, Srs. Senadores, a casa dos 200% ao ano.

Não é possível conviver com uma inflação desta natureza. Significa a desagregação do Organismo Nacional, da Pátria brasileira.

A inflação não é um câncer para o qual a Medicina não descobriu ainda uma cura. A inflação é uma grave doença que tem cura. Se não a tivesse, não haveria páginas inteiras da história, Sr. Presidente, sobretodo nesse século, a nos demonstrar que, em situações piores, outros governos, como no triste exemplo da Alemanha de Hitler, conseguiram dominar e conter a inflação a níveis suportáveis por suas respectivas comunidades de governados.

Como então, Sr. Presidente, que no Brasil, a dia e dia, a inflação perde-se no espaço sem cor do infinito imprevisível? Como, então, poder justificar que depois de tanto regime de tanta força, em que os govenantes só não tiveram o poder que não o desejaram, eles se demonstram incapazes, incompetentes e impotentes para deter o porocesso inflacionário?

Não, Sr. Presidente, a Nação nao aceita mais as explicações para o crescimento da espiral inflacionária...

O Sr. José Lins — V. Exª permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — ...que já se transformou numa galáxia da maior periculosidade.

Está comprovado, Sr. Presidente, que toda sociedade, antes de viver um estágio propriamente revolucionário de força, deve cumprir a trajetória pré-inflacionária, como condição indispensável para que se estabeleçam as condições, objetivas e subjetivas, para a deflagração de atos revolucinários. E nós, que não defendemos soluções de força, que abjuramos as medidas de força, partam dos governantes ou dos governados, em qualquer tipo ou foram de sublevação ou subversão, Sr. Presidente, não podemos mais aceitar nenhuma explicação para esse estado de absurdo porque está passando o Brasil amarrado aos tentáculos do Fundo Monetário Internacional, e o que é pior, dolarizando a economia interna, sendo hoje o Brasil o país que mais emite dólares depois dos Estados Unidos, com a agravante de serem dólares sem fundo, porque não há reservas bancárias pra cobri-los ou para acobertá-los.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Sr. Presidente, basta de incompetência, basta de inépcia, basta de ineficiência, a Nação inteira reclama neste momento, como condição para pré-requisito de um pacto de entendimento, como précondição básica de um provável entendimento, o afastamento sumário dos Ministros da área econômica, notadamente, do Ministro do Planejamento.

Ouço, com muita honra, pedindo desculpa pela demora, o aparte de V. Exª, Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Fábio Lucena, houve época em que assisti muitas vezes, aqui desta tribuna, inúmeros parlamentares defenderam a política de subsídio do Governo, subsídio para o crédito agrícola, subsídio para o álcool, para a gasolina, para o petróleo, para o óleo combustível, para o trigo, para o açúcar, em suma, subsídios, subsídios, subsídios. Ninguém pensava que o subsídio redundaria em deficit público, e redundaria em inflação. Agora que a inflação cresceu...

O SR. FÁBIO LUCENA — Em primeiro lugar, me permita. Se subsídio redundasse em inflação, a França que tem subsídio para a agricultura, assim como os países escandinavos que também o têm, de um modo geral, hoje, seriam os mais atingidos pela inflação, e estariam em situação bem pior que a do Brasil.

Logo, não procede o primeiro argumento de V. Exª

O Sr. José Lins — V. Exª se adianta ...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, eu não me adianta, que se adiante é o relógio.

O Sr. José Lins — V. Exª se adianta, e se adianta, inclusive, nobre Senador, sobre a palavra do Partido de V. Exª, que reclama, hoje, do deficit público do Governo ...

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem que reclamar. Não seria Partido de Oposição ...

O Sr. José Lins — Então não venha V. Exª se contradizer.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... se não reclamasse contra o deficit público do Governo. O PMDB não é responsável pelo acúmulo desse deficit, que é da responsabilidade exclusiva do Governo ...

O Sr. José Lins — Não é, e há certos membros da Oposição até mesmo irresponsáveis.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... a que V. Exª serve até com zelo, do qual o Governo talvez não precise.

O Sr. José Lins — E do qual eu muito me orgulho, nobre Senador, porque, pelo menos, procuro analizar com isenção de ânimo. Não sou como V. Exª que por qualquer coisa se queima. Se. V. Eª vem discutir o problema, aceite a discussão.

O SR. FÁBIO LUCENA — Santo Deus, Sr. Presidente, o nobre Senador José Lins se declara com isenção de ânimo.

O Sr. José Lins — V. Exª deseja violentar o conceito de um Ministro cuja dedicação aí está. Mas esse Ministro apanha porque não dá subsídio e apanha porque dá subsídio. Esse Ministro apanha porque quer combater a inflação, inflação que V. Exª e o seu Partido não querem cooperar para que seja dominada. É preciso, nobre Senador, que haja hombridade, uma certa decisão para que enfrentemos os problemas como eles são, arrastando a impopularidade, porque o Decreto-lei nº 2.045, exige de nós, políticos, um sacrifício, eu sei, diante dos eleitores, mas ele impõe também uma reflexão a respeito da responsabilidade com que nós devemos encarar essas questões. Não é só o voto imediato, não é só o voto fácil que deve ser cultuado por nós todos. De modo que eu repilo as agressões de V. Exª ao Ministro Delfim Netto. E peço a V. Exª mais reflexão sobre o problema da inflação.

O Sr. Pedro Simon — Alguém defende o Ministro.

O Sr. José Lins — Pelo menos eu, Exª, porque o Sr. Ministro é um homem que tem coragem, inclusive, de afrontar a impopularidade para cumprir o seu dever.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador José Lins, quero chamar a atenção de V. Exª para o seguinte: peça ao seu Partido uma moção de solidariedade ao Ministro Delfim Netto. Traga essa moção de solidariedade e leia daquela tribuna.

O Sr. José Lins — Se o meu Partido não der, nobre Senador, estará errado, porque é uma das poucas pessoas que eu vejo ...

O SR. FÁBIO LUCENA — É o repto que faço a V. Exª Sr. Presidente, gostaria de continuar o meu pronunciamento. Enquanto V. Exª não ler daquela tribuna uma moção do seu Partido, de apoio ao Ministro Delfim Netto, V. Exª fica dispensado de me brindar com seus apartes.

O Sr. José Lins — Se. V. Exª me trouxer apoio a impopularidade, em defesa da economia do povo, eu aceito o desafio de V. Exª.

O SR. FÁBIO LUCENA — Vou prosseguir, Sr. Presidente. Hoje, publicam os jornais: 30% de aumento nas tarifas telefônicas, aumento do leite, do pão, da carne; a gasolina vai aumentar dentro de três dias.

O Sr. José Lins — Retirada de subsídios!

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidnte, ao mesmo tempo em que se anunciam esses aumentos, aumentos do custo de vida, aumentos que vão atingir as camadas mais sofridas da população, o que pretende o Governo? Pretende que o Congresso Nacional aprove, a partir de hoje, a redução dos salários da massa de trabalhadores.

Como, Sr. Presidente, que contradição, que contrafação, que contra-senso. Como pretender reduzir as faixas salariais dos mais desprotegidos, no momento em que os aumentos, como tempestades oriundas do Olimpo em que se inquistaram os donos do poder, desabam sobre a população hoje desprotegida, hoje desamparada e amanhã, Sr. Presidente, com destino provavelmente ignorado.

Como então querer justificar esse diabólico, esse hediondo, esse malfadado Decreto-lei nº 2.045, como medida compatível com os interesses do Governo em pretender dialogar com as Oposições brasileiras?

Pois bem, Sr. Presidente, o honrado Partido do Governo reuniu o seu famoso Grupo dos Onze, e apresentou uma contraproposta aos Partidos de Oposição. Um dia antes da reunião do honrado Partido do Goveno, já dizia o Ministro Galvêas, da Fazenda, o mesmo Ministro que coagiu o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, como ontem declarou o Coronel Confúcio Pamplona, na Comissão das Polonetas, o mesmo Ministro que coagiu o Coronel Pamplona...

O Sr. José Lins — V. Exª usa o verbo errado.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... para beneficiar uma empresa com 44 milhões de dólares, num negócio de exportação, dizia o mesmo Ministro, conforme o **Jornal de**

Brasília 24 horas antes da reunião do honrado grupo dos onze do Partido Democrático Social:

> "O Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, afirmou, ontem, que tanto o governo brasileiro quanto os banqueiros internacionais "estão completamente dependentes do Congresso Nacional", uma vez que a aprovação do Decreto-lei nº 2.045 é uma peça fundamental nos acordos que estão sendo negociados para a rolagem da dívida brasileira em 1983 e 84. Esta é a primeira vez que uma autoridade econômica brasileira aduinte uam direita vinculação do DL 2.045 com os termos de renegociação da dívida externa do País."

Ora, Sr. Presidente, custaria ao Governo ter um pouco de humildade, para reconhecer que a sociedade inteira rejeita esse decreto-lei, reconhecendo que parcela substancial do seu próprio Partido político rejeita esse infame decreto? Custaria ao Governo, Sr. Presidente, ter um pouco de humildade para ir, novamente, ao Fundo Monetário Internacional, e não mais de joelhos, como o tem feito vezes sem conta, mas de governo para governo, de Estado para Estado, dizer ao FMI que não é o governo, mas que é a Nação inteira, pelos mais responsáveis segmentos da sociedade brasileira, que não aceita, que não quer esse diabólico, esse mefistofélico decreto que só pode ter sido concebido por uma mente doentia? Não doentia que fosse capaz de ser objeto da Psiquiatria, mas doentia, Sr. Presidente, talvez de uma forma de Medicina que ainda não nasceu e cujo nome será dito no futuro, por povos ainda não aparecidos e em idiomas talvez nem sequer nascidos.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Enquanto V. Exª não ler a moçao do PDS de apoio ao Ministro Delfim Netto, V. Exª está dispensado de me brindar com os seus apartes.

O Sr. José Lins — Esse é um bom escudo que V. Exª usa para não discutir as questões. V. Exª me nega o aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Assim, Sr. Presidente, antes da reunião do honrado Grupo dos Onze, já o Ministro da Fazenda impunha a condição esdrúxula e absurda da inegociabilidade do Decreto-lei nº 2.045. O que é isto, Sr. Presidente?

Senador José Lins, com o meu pedido de desculpas, V. Exª tem o aparte.

O Sr. José Lins — Senador Fábio Lucena, o que está doente não é a pessoa que propõe o decreto. O que está doente é a Economia. Tudo o que peço a V. Exª, e peço ao Congresso, é que examine essas questões com isenção de ânimo. Todos os países que têm problemas com relação à inflação desse tipo — inflação galopante — todos eles tomaram medidas com relação ao salário. No Japão, quando foi necessário, os próprios operários, com os patrões, se reuniram para reduzir o custo da mão-de-obra. Então, veja V. Exª que não há nenhuma maldade. O Governo não é sádico, o Governo não está querendo impingir alguma coisa, sobretudo à classe assalariada. O que se pede é que, em nome do bom senso, se cuide de analisar essas questões, sem essa paixão com que V. Exª trata o problema. Mas quero pedir a V. Exª o direito de defender o Ministro Galvêas. O Ministro Galvêas jamais coagiu o Sr. Pamplona, no IAA, a adotar qualquer posicionamento...

O SR. FÁBIO LUCENA — Aliás, tenho uma informação a transmitir a V. Exª, com a sua permissão. V. Exª tem todo o direito de defender o Ministro Galvêas, até o momento é muito oportuno, porque o Coronel Pamplona declarou ontem, na Comissão das Polonetas, que foi nomeado para o Instituto do Açúcar e do Álcool a pedido de V. Exª Então, pode defendê-lo.

O Sr. José Lins — Isso só vai honrar-me, nobre Senador. Eu não acredito que Senador ou Deputado algum se pejem de sugerir nomes das pessoas em que confiam para determinada posição.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não falei em pejo nem em despejo, falei em nomeação.

O Sr. José Lins — Por isso mesmo é que eu digo a V. Exª que muito me honra em ter cooperado para a nomeação a que V. Exª se refere.

Mas o Ministro Ernane Galvêas é um homem sério, é um homem honesto. S. Exª apenas pediu, solicitou ao Presidente do IAA que revisse o processo para ver se encontrava alguma falha. Foi isso que o Presidente fez, foi isso que declarou o Coronel Confúcio Pamplona, ontem na CPI.

O SR. FÁBIO LUCENA — É honesto, é sério. Ninguém diz o contrário. O que se diz é que são incompetentes, que não têm competência para equacionar os problemas nacionais.

O Sr. José Lins — Porque o Congresso não coopera.

O SR. FÁBIO LUCENA — E a falta dessa competência, Sr. Presidente, é que está trazendo esta inapetência à Nação inteira. Quando se diz que o Congresso não coopera, se diz isso precisamente pelos porta-vozes daqueles que querem privar o Congresso do exercício das suas legítimas prerrogativas constitucionais.

Dúvido, Sr. Presidente, que um outro qualquer Senador do PDS, salvo aqueles que defendem o Governo até naquilo que o Governo acha que está errado, como o Senador José Lins, dúvido, Sr. Presidente, que qualquer outro Senador do PDS cometa a ousadia de dizer que o Congresso não quer cooperar, quando o Congresso, por todos os Partidos, quando o próprio Partido Democrático Social está com uma comissão de onze membros reunidos em caráter permanente, procurando, dentro dos seus parâmetros, enxergar a problemática nacional, as soluções ao seu modo, do PDS, para essas questões.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Exª outro aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, nunca vi, em tão pouco tempo, uma só pessoa injuriar tamanhamente uma instituição como esta...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) (Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Fábio Lucena, peço a V. Exª para não conceder mais nenhum aparte e encerrar o seu discurso porque o tempo de V. Exª já se esgotou e nós estamos com uma lista alentada de oradores outros que querem ocupar a tribuna.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, com a sua permissão, vou conceder um breve aparte ao Senador José Lins e, num minuto, concluirei o meu pronunciamento.

O Sr. José Lins — Senador Fábio Lucena, eu agradeço a V. Exª a bondade de me ouvir, mas quero dizer a V. Exª que, com essa expressão, eu quis honrar o Senado. Eu quis dizer a V. Exª o que já disse aqui várias vezes. É que, hoje, o Executivo não aprova, nesta Casa, o que deseja. De hoje em diante, nós seremos coresponsáveis por toda a política do Governo, inclusive pela política econômica. Por quê? O Governo já não tem maioria, é por isso que digo eu que acho que o Congresso não está cooperando, e só cooperará se houver boa vontade e bom senso da Oposição. Eu quis, com isso, simplesmente, honrar a V. Exª, ao Congresso Nacional e à Oposição.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mudaram as épocas, nobre Senador. V. Exª vem de um tempo em que o arbítrio imperava, impunemente.

V. Exª, não direi que é produto desse arbítrio, mas, no mínimo, foi cúmplice dele. Conviveu e coexistiu com ele.

Hoje, os tempos são outros; hoje, não é o Governo que tem maioria ou que tem minoria; hoje, a maioria ou minoria é medida em termos da representação nacional. Se as Oposições têm maioria na Câmara dos Deputados, essa maioria é representativa da maioria da população eleitoral do Brasil, que conferiu às Oposições, na Câmara dos Deputados, maioria parlamentar. E, com o decorrer dos tempos, deverá devolver a este Senado o equilíbrio, porque triste da nação em que o governo possui maioria esmagadora no parlamento. Aí está a história dos parlamentos contemporâneos a ilustrar esses fatos todos. Quanto mais dividido o parlamento, em termos de representação político-partidária, maior a sua eficácia, maior a sua força, maior a sua tenacidade, como se demonstrou por ocasião da votação e da rejeição do Decreto-lei nº 2.024, como se vai demonstrar, hoje ou amanhã, com a votação e com a rejeição do maquiavélico Decreto-lei nº 2.045. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Dentro da prorrogação do Expediente, concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Gabriel Hermes. S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Hélio Gueiros e o nobre Deputado Osvaldo Melo afirmaram e alguns jornais noticiaram que estava sendo empregada dioxina em Tucuruí para o desfolhamento. Ouvi a notícia e, como homem ligado àquela região, espantado com o alarde que já até transpõe as fronteiras do Brasil, tratei de apurar devidamente o fato, naturalmente procurando a fonte certa. E recebi as seguintes informações, que solicitei na qualidade de Presidente da Comissão de Minas e Energia desta Casa, assinada pelo Presidente da ELETRONORTE:

> ILMO. SR.
> Jornalista Claudio de Sah Leal - Diretor - Redator - Chefe
> Jornal o Liberal
> TELEX NR. 091-1026, 091-1825 e 091-1086
> Belém-PA. Numero 486/83
> PAS/R
> Data 14-10-83
>
> Con referencia aa notícia publicada por esse jornal, em sua ediçao de 11-10-83, aa pagina 13 com o titulo "Dioxina estah sendo usada em Tucurui, alerta Agronomo", cumpre-nos prestar-lhe as seguintes informaçoes:
>
> 1 — A ELETRONORTE jamais utilizou agente quimico desfolhante na area do reservatorio de Tucurui.
> 2 — A ELETRONORTE estah efetuando o desmatamento de 10.000 hectares — area de proteçao proximo aa barrage, por processos mecanicos, sem utilização de agente quimico.
> 3 — Nao haverah uso de desfolhante quimico pela ELETRONORTE, na area a ser inundada pelo reservatorio de Tucurui.
> 4 — As informaçoes veiculadas nesse noticiario sao da inteira responsabilidade de quem as forneceu, carecendo de qualquer base real.
>
> Na certeza de que merecemos igual destaque com a publicaçao de nossa informaçao retromencionada.
> CDS SDS
> Maurício Esteves Coelho
> Assistente da Presidencia da ELETRONORTE

ELETRONORTE
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Presidência

Brasília, 18 de outubro de 1983

Senhor Senador Gabriel Hermes,

Conforme telefonema de V. Exª em data de ontem, visando a fornecer-lhe subsídios para sua exposição, juntamos ao presente uma cópia do texto de telex que enviamos a todos os jornais que veicularam notícia de que estaria esta ELETRONORTE prestes a usar dioxina como desmatante, bem como recorte de matéria de O LIBERAL, de 13 do corrente, intitulada:

"Prefeito de Tucuruí desafia professor a provar contaminação."

Atenciosas Saudações. — **Douglas Souza Luz,** Presidente.

Prefeito de Tucuruí desafia professor a provar contaminação

Tucuruí — O Prefeito Cláudio Furman, desmentiu ontem as declarações do professor gaúcho Sebastião R. Pinheiro, que afirmou em matéria publicada, anteontem em **O Liberal** que estão sendo empregados 30 litros de veneno por cada hectare a ser desmatado na área inundável da hidrelétrica de Tucuruí, gerando isso toxinas cuja metade apenas seria capaz de eliminar toda a população de Nova Iorque.

Segundo Furman, o professor gaúcho errou ao afirmar que serão desmatados 200 mil hectares, pois o desmatamento atinge apenas 16 mil hectares, sendo a madeira comerciada pelas empresas Covan, Queiróz Galvão e CEESA. E mentiu — disse o prefeito tucuruiense — ao afirmar que estão sendo utilizados herbicidas, a base do agente laranja. Ele acrescentou que toda a madeira não comercializada é enterrada e que não há necessidade da utilização de nenhuma espécie de herbicidas na área do reservatório, não existindo, portanto, nenhum perigo de contaminação do meio ambiente ou das populações, como afirmou o professor gaúcho.

"Esse professor chamou o presidente do INPA de mentiroso, e sou eu que chamo esse professor de tremendo mentiroso, além de um falso propagador de notícias que só promovem a tensão social", afirma o prefeito Claudio Furman, que só ontem, segundo revelou, recebeu mais de 120 telefonemas de pessoas de Tucuruí e de outras localidades próximas, perguntando sobre os perigos que as tais dioxinas do professor Sebastião Pinheiro poderiam provocar em quem bebesse ou se banhasse nas águas do Tocantins.

"Desafio esse professor a provar o que diz", finalizou Cláudio Furman.

Sr. Presidente, apressei-me a dar estas informações à Casa, como o disse, pela grande repercussão que tiveram as notícias e também baseado nas informações do responsável pela ELETRONORTE.

Era o que me cabia informar à Casa, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS

OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — João Lobo — Dinarte Mariz — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Albano Franco — João Calmon — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Severo Gomes — Derval de Paiva — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 1983

***Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.889,* que estatui normas reguladoras do trabalhador rural.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 3º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 o seguinte § 3º:

"§ 3º O empregador rural proprietário de imóvel com até três (3) módulos regionais será considerado trabalhador rural para efeito de enquadramento sindical."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A medida aqui projetada constitui reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus, para cujo presidente, Sr. Pedro Marinato, da definição aqui dada de trabalhador rural, para efeito de enquadramento sindical, destina-se a esclarecer definitivamente a que entidade sindical deve pertencer o pequeno proprietário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1983. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estatui Normas Reguladoras do Trabalho Rural e dá Outras Providências.

.....

Art. 3º Considera-se empregador rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade agroeconômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

§ 1º Inclui-se na atividade econômica, referida no "caput" deste artigo, a exploração industrial em estabelecimento agrário não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem o grupo econômico ou financeiro rural, serão responsáveis solidariamente nas obrigações decorrentes da relação de emprego.

.....

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 808, DE 1983

Encontram-se em tramitação no Congresso vários projetos de lei que interferem com o sistema brasileiro de telecomunicações. Em especial, referimo-nos ao de número 123/83, de autoria do nobre Senador Henrique Santillo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nacional de Telefonia Rural.

Nesta proposição, faz-se referência à fonte de financiamento do programa, como sendo uma quota de 20% dos recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações.

Tendo em vista o mérito desta propositura e a necessidade de viabilizá-la e com base no Artigo 239, *inciso I*, letra **b** do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhamos o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, com as razões que se seguem.

É bem conhecida a importância do nível de atividade do sistema de telecomunicações, não só para proporcionar um fluxo satisfatório de circulação de informações, como no papel de foco principal de demanda para todo o avanço do setor de eletroeletrônica, ambas estas funções vitais para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país.

Não se pode sequer cogitar de redução do ritmo de expansão e de inovações neste campo, sob pena de ampliar radicalmente o "gap" tecnológico do Brasil em relação aos centros mundiais de Pesquisa & Desenvolvimento, ampliando os riscos de retrocesso já embutidos no atual quadro recessivo por que passa o país.

Não obstante, em virtude das políticas de financiamento e de administração dos **deficits** públicos, notoriamente colocadas em estado crítico, este setor vem sendo gravemente afetado. E várias proposições de legislação vêm sendo apresentadas no Congresso, visando a preservá-lo e a aperfeiçoar seus mecanismo de regulação jurídica e econômica.

Avultam, entretanto, no momento, os problemas gerados com os desvios de utilização dos recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações, criado pela Lei nº 4.117/62. Já em 1974, a Lei nº 6.093 estabelecia reduções da parcela deste Fundo que efetivamente seria adjudicada aos programas de telecomunicações, para incorporar seus recursos ao Fundo nacional de Desenvolvimento. Se isto já constituía um limite à expansão do setor; as políticas ultimamente adotadas tendem a agravar este quadro.

Daí serem pertinentes as seguintes solicitações de informações a serem encaminhadas ao Executivo:

a) Qual o montante efetivo de arrecadação das sobretarifas pevistas na Lei 4.117/62 e normas que a complementam, durante o período 1978/1982 e qual a previsão de arrecadação para 1983?

b) Qual o montante de recursos desta fonte transferidos efetivamente para o Fundo Nacional de Telecomunicações, no mesmo período e neste exercício?

c) Qual o montante dos recursos desta fonte que foram incorporados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, até sua extinção e qual sua destinação?

d) Qual o montante de recursos desta fonte que tem sido incorporado a cada exercício ao Tesouro Nacional, nos termos do Decreto-lei nº 1.859/81?

e) Quanto foi solicitado, pelo Ministério das Comunicações e pela TELEBRÁS, de recursos desta fonte para seus respectivos programas, nas propostas orçamentárias de 1979/84 e quanto, efetivamente, foram-lhes concedidos?

f) Para que finalidade e projetos ou atividades foram destinados os recursos não alocados a estes órgãos e provenientes da fonte em referência?

g) Há estudos já concluídos ou em andamento sobre esta fonte de recursos e sobre sua aplicação? Em caso positivo, qual o seu teor e suas conclusões e recomendações?

h) Como pretende o Executivo manter o nível de atividades do sistema de telecomunicações e realizar os investimentos necessários à sua expansão e ao seu desenvolvimento tecnológico?

Tendo em vista a magnitude do problema, suas profundas implicações para a economia do país e para a retomada do ritmo de crescimento e, ainda, a natureza das matérias em tramitação no Congresso, encarecemos que

estas informações sejam prestadas com a cabível brevidade e precisão.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1983. **Álvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Serão solicitadas as informações requeridas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1983

(Incluído em Odem do Dia nos termos do art. 51, § 3º, **in fine**, da Constituição — 3ª Sessão)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1983 (nº 946/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil e dá outras providências", e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980, tendo

PARECERES ORAIS, favoráveis, proferidos em Plenário, das Comissões:

— de Economia; e

— de Finanças.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para procedermos à verificação de votação requerida. (Pausa.)

Inicialmente tomaremos os votos dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PDS?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação'

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Albano Franco — Almir Pinto — Altevir Leal — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Helvídio Nunes — Iris Célia — João Calmon — João Lobo — João Lúcio — José Lins — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Odacir Soares — Passos Pôrto.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alberto Silva — Álvaro Dias — Derval de Paiva — Eneas Faria — Fábio Lucena — José Fragelli — Marcelo Miranda — Mário Maia — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Votaram SIM 22 Senadores e NÃO 10.

Total: 32 votos.

Não há **quorum** para deliberação. Em conseqüência, vou suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas, para que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(Suspensa às 16 horas, a sessão é reaberta às 16 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à nova votação. Na forma regimental, a votação será nominal. Inicialmente vamos tomar os votos dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Albano Franco — Altevir Leal — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Helvídio Nunes — Íris Célia — João Calmon — João Lôbo — João Lúcio — José Lins — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Moacyr Dalla — Odacir Soaers — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Alberto Silva — Fábio Lucena — José Fragelli — José Ignácio — Marcelo Miranda — Nelson Carneiro — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Votaram pela aprovação do projeto 27 Srs. Senadores; pela rejeição 7. Contando-se a presença do Presidente para efeito de "quorum", alcança-se número regimental para deliberação.

O projeto está aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1983
(Nº 946/83, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências", e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º A Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 1º:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Considera-se arrendamento mercantil, para os efeitos desta lei, o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arendatária e para uso próprio desta.";

II — acrescente-se parágrafo único ao art. 5º:

"Art. 5º .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

Parágrafo único. Poderá o Conselho Monetário Nacional, nas operações que venha a definir, estabelecer que as contraprestações sejam estipuladas por períodos superiores aos previstos na alínea **b** deste artigo.";

III — dê-se nova redação aos arts. 9º, 16 e 17, ao **caput** do art. 18 e à alínea **a** do art. 23:

"Art. 9º As operações de arrendamento mercantil contratadas com o próprio vendedor do bem ou com pessoas jurídicas a ele vinculadas, mediante quaisquer das relações previstas no art. 2º desta lei, poderão também ser realizadas por instituições financeiras expressamente autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, que estabelecerá as condições para a realização das operações previstas neste artigo.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o prejuízo decorrente da venda do bem não será dedutível na determinação do lucro real.

.....

Art. 16. Os contratos de arrendamento mercantil celebrados com entidades domiciliadas no exterior serão submetidos a registro no Banco Central do Brasil.

§ 1º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as normas para a concessão do registro a que se refere este artigo, observando as seguintes condições:

a) razoabilidade da contraposição e de sua composição;

b) critérios para fixação do prazo de vida útil do bem;

c) compatibilidade do prazo de arrendamento do bem com sua vida útil;

d) relação entre o preço internacional do bem e o custo total do arrendamento;

e) Cláusula de opção de compra ou renovação do contrato;

f) outras cautelas ditadas pela política econômico-financeira nacional.

§ 2º Mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil, segundo normas para este fim expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, os bens objeto das operações de que trata este artigo poderão ser arrendados a sociedades arrendadoras domiciliadas no País, para o fim de subarrendamento.

§ 3º Estender-se-ão ao subarrendamento as normas aplicáveis aos contratos de arrendamento as normas aplicáveis aos contratos de arrendamento mercantil celebrados com entidades domiciliadas no exterior.

§ 4º No subarrendamento poderá haver vínculo de coligação ou de interdependência entre a entidade domiciliada no exterior e a sociedade arrendatária subarrendadora, domiciliada no País.

§ 5º Mediante as condições que estabelecer, o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar o registro de contratos sem cláusula de opção de com-

pra bem como fixar prazos mínimos para as operações previstas neste artigo.

Art. 17. A entrada no território nacional dos bens objeto de arrendamento mercantil, contratado em entidades arrendadoras domiciliadas no exterior, não se confunde com o regime de admissão temporária de que trata o Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e se sujeitará à todas as normas legais que regem a importação.

Art. 18. A base de cálculo, para efeito do imposto sobre Produtos Industrializados, do fato gerador que ocorrer por ocasião da remessa de bens importados ao estabelecimento da empresa arrendatária, corresponderá ao preço atacado desse bem na praça em que a empresa arrendadora estiver domiciliada.

§ 1º .....

§ 2º .....

.....

Art. 23. .....

a) expedir normas que visem estabelecer mecanismos reguladores das atividades previstas nesta lei, inclusive excluir modalidades de operações do tratamento nela previsto e limitar ou proibir sua prática por determinadas categorias de pessoas físicas ou jurídicas;

b) ....."

Art. 2º O atual art. 24 fica renumerado para art. 25, passando a figurar como art. 24 o seguinte:

"Art. 24. A cessão do contrato de arrendamento mercantil e entidade domiciliada no exterior reger-se-á pelo disposto nesta lei e dependerá de prévia autorização do Banco Central do Brasil, conforme normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, poderão ser transferidos, exclusiva e independentemente da cessão do contrato, os direitos de crédito relativos às contratações devidas."

Art. 3º O **caput** do art. 1º do Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Monetário Nacional poderá, para cada tipo de operação que venha a definir, reduzir até zero, ou restabelecer, total ou parcialmente, a alíquota do imposto de renda incidente na fonte sobre o valor das remessas para o exterior, quando decorrentes de contratos de arrendamento mercantil de bens de capital celebrados com entidades domiciliadas no exterior."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 793, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que solicita criação de uma Comissão Especial Mista que deverá ser formada de 11 Senadores e 11 Deputados Federais, com vigência de 120 dias, para discutir e avaliar aspectos do contexto econômico, social e institucional do País.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. José Fragelli — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

Inicialmente tomaremos os votos dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Derval de Paiva — José Fragelli — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Nelson Carneiro.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Albano Franco — Alberto Silva — Altevir Leal — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Helvídio Nunes — João Lobo — João Lúcio — José Lins — Lourival Baptista — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Odacir Soares — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Votaram SIM 5 Senadores e NÃO 23.

Houve 2 abstenções.

Não há **quorum**. Vou suspender a sessão por 10 minutos e acionar as campainhas.

(Suspensa às 16 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Convido os Srs. Senadores a tomarem os seus assentos para a nova verificação de votação que será procedida.

Inicialmente os votos dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procece-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Fábio Lucena — João Lúcio — José Fragelli — Luiz Cavalcante — Martins Filho.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Albano Franco — Alberto Silva — Altevir Leal — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Carlos Alberto — Claudionor Roriz — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Helvídio Nunes — João Lobo — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Moacyr Dalla — Odacir Soares — Passos Pôrto — Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Votaram "SIM" 5 Srs. Senadores; "NÃO" 21. Houve 3 abstenções.

Não há **quorum**. A votação do requerimento fica adiada para a próxima sessão ordinária.

Nestas condições, os demais ítens da pauta, nºs 3 a 7, constituídos dos Projetos de Lei do Senado nºs 280/80, 39/83, 70/83, 21/83 e 337/81, deixam de ser submetidos ao Plenário, uma vez que dependem de votação, ficando sua apreciação para a sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, depois de ter declarado que votaria sim, abstive-me de votar. Peço a atenção da Casa para este requerimento. De acordo quanto sei, Sr. Presidente, as Comissões Mistas de Inquérito devem ser votadas pelas duas Casas reunidas em Congresso, e não por uma Casa. Esta Casa não pode deliberar sobre a constituição de uma Comissão Especial Mista de onze Senadores e onze Deputados Federais, porque estará invadindo as atribuições da outra Casa.

Fui autor das duas primeiras Comissões Mistas de Inquérito que já se fizeram neste País: a Comissão de Inquérito sobre os problemas da mulher e sobre os problemas da velhice, e apresentei-as ao Congresso Nacional. quando subscrevi o requerimento do nobre Senador Roberto Saturnino acreditava que S. Exª iria oferecer a sua proposição a exame do Congresso Nacional e não a exame do Senado Federal. De modo que, relendo agora o dispositivo, e depois de ter dito que votaria a favor, retifiquei o meu voto e manifestei-me pela abstenção, exatamente para levantar esta questão de ordem. Este requerimento deve ser enviado ao Congresso Nacional, ali a Câmara dos Deputados votará e o Senado Federal também. O que nós não podemos é aprovar aqui a constituição de uma Comissão incluindo onze Deputados sem ouvir antes a Câmara dos deputados, sob pena de a Câmara dos Deputados, amanhã, criar uma Comissão Mista, impondo ao Senado Federal a constituição dessa Comissão. Deste modo, creio que o requerimento não pode ser aceito porque deve ser enviado a exame do Congresso Nacional. É a experiência, Sr. Presidente, de quem já ofereceu as duas primeiras Comissões Mistas de Inquérito neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Exª vai contraditar a questão de ordem?

O Sr. José Lins — Não, ao contrário. Vou reforçar a questão de ordem do nobre Senador Nelson Carneiro e pedir a V. Exª que, nestas condições, submeta o assunto à análise regimental, para que as providências sejam tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Mesa estava só esperando que o nobre Senador Nelson Carneiro terminasse a sua questão de ordem.

O Sr. José Lins — Quero, exatamente, apoiar a posição do nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A informação que a Assessoria presta à Mesa é que requerimento dessa natureza deve primeiramente ser submetido à aprovação do Senado Federal. Uma vez aprovado, será encaminhada uma consulta à Câmara dos Deputados. Esta é a informação que tenho a dar e que recebi da Assessoria, e está de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para assinalar, pesarosamente, o desaparecimento de um grande intelectual, o professor, o escritor, o publicista Raymond Aron.

Ontem, a França, que é a pátria de todos nós, perdeu esse homem que, no panorama intelectual do pós-guerra, tomou uma posição das mais difíceis. Enquanto o armistício, com a derrota das forças niponazifascistas, situava o intelectual entre dois pólos do pensamento ideológico, ou a democracia ocidental ou a democracia econômica, marxista, espetacularmente, Raymund Aron nem se declarou marxista, nem abraçou a corrente dos Mannheime, que queriam uma evolução democrática planificada, e manteve-se liberal. Como liberal, ele atuou não apenas na França, porque o seu pensamento atravessou o Atlântico e chegou às Américas.

Lembro-me da sua figura de professor em Paris, onde o conheci rapidamente, sempre preocupado com as posições políticas dos Presidentes da República da França, sempre preocupado com as ideologias, sempre preocupado com a sua origem judaica.

De formação aparentemente alemã, porque, em verdade, ele passou grande parte de sua vida nas universidades alemãs, não perdeu ele, no entanto, aquele encanto que nós encontramos na prosa de um Jean Paul Sartre, não perdeu ele aquela curiosidade que nos encontramos na prosa de um Albert Camu.

Conduziu-se, assim, Raymond Aron, dizendo aos que o interrogavam, na sua volta da Alemanha, que a

> "Tomada de consciência de aceitar meu destino de judeu, com a afirmação sempre repetida: não se trata de título de glória nem de motivo de vergonha; sou tão judeu como qualquer outro. A partir do momento em que há o risco de ser perseguido como judeu, ou insultado como judeu, devemos sempre dizer que somos judeus, tanto quanto possível sem agressividade, sem ostentação, sobretudo porque não sou religioso. Em segundo lugar, meu contato com a política, ou seja, a subida de Hitler ao poder. Era um homem que eu já via como um bárbaro e que subia ao poder apoiado pelas massas.

Sobre a política, é a maioria dos seus ensaios, a filosofia política que ele soube traçar com maestria, porque a sua formação assim o permitia.

Certa vez disse:

> Para pensar a política é preciso ser o mais racional possível, mas para fazê-la é inevitável utilizar as paixões dos outros homens.

Um dos seus últimos livros, que aqui tenho **O Espectador Engajado,** onde ele responde a centenas de indagações. São memoráveis entrevistas que dão ao leitor a idéia, em corpo inteiro, deste grande intelectual que desapareceu ontem, em Paris.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Senador, peço um aparte a V. Exª, para me juntar a esse pleito de homenagem a Raymond Aron, de quem fui aluno em Paris, em 1961 e 1962, e que durante tantos anos influenciou gerações e gerações de cientistas sociais e de pensadores na Europa. Ainda recentemente, Aron Esteve no Brasil pronunciando conferências na Universidade Brasília e no Jornal **O Estado de S. Paulo,** e nós todos pudemos ver e admirar a sua lucidez e o seu talento. Se uma coisa é certa, é que se trata de um intelectual que o tempo todo foi dominado pela paixão da dúvida, que é a única paixão que realmente qualifica um verdadeiro intelectual. Nunca concordei totalmente com as idéias de Raymond Aron, mas não quero deixar de registrar, aqui, que o mundo perdeu um dos seus maiores pensadores. Muito obrigado.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço a participação de V. Exª que foi aluno de Raymond Aron, na França. Todos nós latinos nos acostumamos a admirar aquele país, não apenas pela sua trajetória político-democrática, mas sobretudo por ser ela, sem dúvida, a pátria do pensamento mundial. E Raymond Aron, que na época poderia ter se inclinado para Lerlean-Ponty ou para Jean Paul Sartre, de quem privava da intimidade, no entanto, soube ser fiel as suas idéias, a sua formação liberal. Isso para nós que estamos no Brasil, perseguindo uma democracia que não seja nem radical da direita, nem radical da esquerda, as suas obras devem ser lidas e meditadas por todos nós.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — Faz muito bem V. Exª em trazer aqui, já agora com a contribuição valiosa do Senador Fernando Henrique Cardoso, a homenagem que todos devemos a Raymond Aron. Realmente foi ele um homem que acreditou nas suas próprias idéias, e há uma frase célebre que ele disse, certa feita, que ao fim da vida ele podia se rejubilar de ser o homem que ele era, sem haver tido necessidade de mudar o seu pensamento, através dos tempos. Foi uma grande figura que o mundo perceu, e um grande pensador que iluminou, não só a França, mas quantos conheceram os seus trabalhos e acompanharam a trajetória de sua vida. Muito brigado a V. Exª

O SR. ADERBAL JUREMA — Incorporo a este pronunciamento tão rápido, as palavras do Senador Nelson Carneiro, um parlamentar que engrandece esta Casa há muitos anos.

Concluindo, Sr. Presidente, quero, como parlamentar e Presidente da Academia Brasiliense de Letras, associar-me ao povo francês na sua dor. Recebam, pois, os irmãos de Raymond Aron, os irmãos de Joana D'Arc, os irmãos de Napoleão, a nossa solidariedade no momento em que a França e o mundo perdem um grande homem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, por cessão do nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. DINARTE MARIZ (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero que as minhas palavras iniciais se constituam numa conclamação endereçada à inteligência e à sensibilidade de meus ilustres pares, em favor do Nordeste, sofrido, secularmente castigado, mas indomável. Mas desejo também que minhas palavras sejam um testemunho do esforço ingente e indormido que ali se desenvolve, alimentado de uma visão nova e autônoma que a Universidade Regional foi capaz de gerar em poucos anos, propiciando o fermento da mudança. Para quem dedicou o melhor de suas energias e a maior parte de sua vida, que a providência já concede longa, a peleja em favor dos interesses da causa pública nacional e de seus sofridos coestaduanos afiguara-se intensa gratificação, senão uma graça, poder fazer um balanço das realizações decorrentes do esforço dispendido. Reconforta mais ainda poder-se verificar, sem faltar à modéstia, a fertilidade das sementes plantadas e o acerto do caminho percorrido.

Neste momento, Sr. Presidente, desejo destacar o fruto generoso de uma dessas sementes que Deus destinou a minha mão semear. No chão de minha terra, árido mas obstinado e disponível para os empreendimentos do espírito, impõe-se hoje robusta e frondosa árvore, cuja sombra continuará agasalhando as gerações estudiosas e espargindo aos quatro ventos o sopro inovador da ciência e da cultura. Refiro-me à Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Plantada em 1959, sob a inspiração do meu governo no Estado, em desafio ao ceticismo dos derrotistas e à carência de recursos materiais, a instituição chega hoje ao seu jubileu de prata, como uma convergência da vitórias e afirmações.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Dinarte Mariz, V. Exª que há poucos dias era festejado por todo o Estadc como a figura tutelar da política norte-rio-grandense, V. Exª que tem a fibra dos potiguares, faz muito bem em assinalar os 15 anos da criação da Universidade do Rio Grande do Norte. Eu acompanhei, interessado que sou em assuntos educacionais, o nascimento e o crescimento dessa Universidade, e quero aqui evocar aquele trabalho admirável do CRUTAC, que foi pioneiro em todas as universidades do Brasil, quando procurou sair do asfalto de Natal, daquela simpática cidade de Natal, para se interiorizar, levando às regiões mais distantes, ao Seridó, Cariri, a mensagem não apenas de cultura, mas de trabalho universitário através do CRUTAC. Por isso é que eu me congratulo com V. Exª, em vir hoje a esssa tribuna para festejar os 15 anos de uma universidade que não ficou limitada a quatro paredes de uma sala de aula.

O SR. DINARTE MARIZ Sou muito grato ao aparte de V. Exª O CRUTAC realmente foi uma inovação na cultura, não só do Rio Grande do Norte, porque essa idéia se expandiu por todo o território nacional, e foi ideia de uma grande figura norte-rio-grandense, o Reitor Onofre Lopes que durante doze anos foi Reitor e consolidou a nossa universidade.

Por isso é lícito afirmar que a Universidade se fez desde o início um marco divisório na história de minha terra e do meu povo.

Permita-me, Sr. Presidente, alinhar alguns fatos fundamentais na vida da instituição, para que se destaquem os balizamentos fundamentais do seu evolver.

Os primeiros tempos não foram fáceis, pela restrição de condições financeiras e pela luta que os empreendimentos pioneiros têm de travar contra os óbices costumeiramente engendrados por aqueles que só acreditam na tradição e se insurgem contra a coragem dos inícios. Mas, arrostando tudo isso, havia o idealismo ousado, a competência e a dedicação indobrável de Onofre Lopes,

que, ombro a ombro com o Governador do Estado, transformou a luta com a burocracia institucional em peregrinação indormida e guerra santa.

A seriedade do seu trabalho grangeou-lhe a confiança e apoio das mais altas esferas administrativas do País, permitindo-lhe permanecer doze anos à frente dos destinos da Universidade. Dele são todos os delineamentos endereçados a tornar duradouros os propósitos capazes de corporificar em uma estrutura efetiva e definitivamente acadêmica. Depois de Onofre Lopes, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, absolutamente integrada ao conjunto das instituições de ensino superior do Brasil, não apenas se afirmava como uma experiência vitoriosa, mas oferecia contribuição inovadora na área da atuação extensionista: o Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC) adotado pelo MEC como modelo de integração universitária com a comunidade.

A administração seguinte, do Professor Genário Fonseca, pode dedicar-lhe à criação de um território adequado à instituição, já caracterizada como um organismo eficiente. Foi nesse período que se implantou um dos mais belos e bem delineados Campus da rede de Universidades Federais, paralelamente se ultimava a adequação à Reforma Universitária, tarefa iniciada na administração anterior. Desta forma ajustavam-se estrutura organizacional e ambiência física.

O próximo passo, empreendido durante a administração do Professor Domingos Gomes de Lima, foi a renovação e capacitação de recursos humanos. De acordo com as diretrizes educacionais da época, a Universidade integrou-se à política ministerial de pós-graduação.

A Universidade, criada pela minha obstinação e idealismo de uns poucos, nutrida pela operosidade de muitos, apresenta-se aos nossos olhos como estrutura adulta, na administração do Reitor Diógenes da Cunha Lima.

Chegamos à atualidade, hoje à orientação, competência e dinamismo do Reitor Genibaldo Barros, recém-empossado, que nos dá a segurança de uma continuidade das brilhantes administrações que o antedeceram.

Adultos escolhem seus destinos. O presente esforço administrativo marca o momento em que a universidade decide voltar-se de forma irretornável para os destinos do Estado do Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Chamo, uma vez mais, a atenção nacional para o Nordeste e para este exemplo feliz dentre as universidades nordestinas que é a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Ela optou por intervir diuturnamente na realidade regional, no seu chão calcinado e na pobreza do povo que habita este chão, através da pesquisa, dedicada ao real conhecimento e á solução de seus mais aflitivos problemas.

Este esforço generoso e generalizado de investigação denominou-se Projeto Rio Grande do Norte, enfeixando propósitos de, na expressão do Reitor Diógenes da Cunha Lima, converter a Universidade do Rio Grande do Norte na Universidade para o Rio Grande do Norte. Mas não se trata de elaborar pesquisa sofisticada, estoque resultados mantidos nos sigilo dos gabinetes, para uso exclusivo dos tecnocratas. Não se trata, somente, de fazer pesquisa, mas de formar pesquisadores e de comprometer a elite intelectual do Estado com a problemática regional. Por isso, todos os estudantes de todos os cursos da UFRN foram envolvidos no processo, através do chamado "Projeto Diplomação", que consiste no seguinte: o aluno concluinte deverá elaborar monografia a respeito de um tema regional, sob o enfoque de sua área de formação, como condição de ser declarada a integralização de seu currículo escolar. Isto resulta em um contingente anual de 2.000 alunos investigando os inúmeros aspectos que constituem a multifacetada realidade norte-rio-grandense e em igual número de trabalhos anualmente apresentados a respeito desta realidade.

Não sei se devemos considerar mais importante o projeto ou o processo, se a universidade é, primacialmente, uma fonte produtora de conhecimento de uma força geradoura de inquietação intelectual, condição primeira para a renovação do saber e a tecnologia.

Importa acrescentar que a Universidade não apenas forma pesquisadores, mas apresenta resultados materiais e insofismáveis do esforço de pesquisa atualmente desenvolvido.

Exemplo disso é o propósito de direcionar a pesquisa básica para a solução dos problemas da estiagem. Esta vinculação com os problemas do semi-árido já mostrou o desencadear de iniciativas pioneiras da parte da Universidade, como o feixamento de 600 açudes em todo o Estado, efetivado com alevinos da tilápia, conseguidos pela atual administração mediante concurso da empresa privada.

Ainda no terreno da tecnologia aplicada, merece destaque a produção de nitrogênio líquido, indispensável à inseminação artificial, que se vem desenvolvendo no Estado, para a melhoria do rebanho bovino.

Neste campo da aplicação tecnológica também merece destaque a produção anual de Cr$ 470.000.000,00 em medicamentos, cálculo feito a preço de custo da produção. O programa se ampliou mais recentemente para incluir a produção de aromas e cosméticos com o aproveitamento de essências naturais da região.

Destaco, igualmente a produção de minicomputadores, *forma de progressivo domínio da automação*, transformando-a em ferramenta disponível e imediatamente utilizável para elevação de padrões de eficiência nos mais diversos campos de atividades.

Dentro do probrama de aplicações tecnológicas, muitos outros protótipos de equipamentos e utensílios estão sendo desenvolvidos, numa demonstração de que a Universidade assumiu efetivamente compromissos com a produção do saber e a solução de problemas da sua comunidade, decorrência da maturidade cedo adquirida.

*Em respaldo a toda esta efervescência científico-*tecnológica, a administração Diógenes da Cunha Lima empenhou-se decisivamente em ampliar o acervo de informações disponíveis sobre o Estado. De cerca de 500 volumes lançados pela Editora Universitária, 300 referem-se diretamente ao universo potiguar.

Não surpreende, pois, que os reitores das universidades brasileiras consagrassem uma administração tão competente, escolhendo o Reitor Diógenes da Cunha Lima para a presidência do Conselho que congrega todas as instituições de ensino superior do País. E o reconhecimento foi mais longe, quando o Professor Cunha Lima se viu eleito Vice-Presidente da Organização Universitária Interamericana, sediada em Québec, Canadá.

Por tudo isso, Sr. Presidente, e pelo **muito** mais que omiti para não me alongar demasiadamente, um homem público como eu, na idade em que me encontro, pode volver o olhar às Sementes que semeou e ufanar-se, na certeza de que Deus lhe concedeu sensibilidade para auscultar, no momento oportuno, os anseios da sua gente e, no instante exato, caminhar ao seu encontro.

A Universidade que está hoje no Rio Grande do Norte é uma imagem de um Nordeste que cobra de suas lideranças progresso e bem-estar e pretende edificar pelas mãos de uma juventude bem preparada uma parcela integrada à grande nação com que todos sonhamos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tinha para mim definitivamente, ou praticamente, esgotado o debate e até mesmo o trabalho, com relação à passagem do Decreto-lei nº 2.045, que trata da política salarial no Congresso Nacional. Ontem, ainda, assistíamos o encerrar da discussão, para hoje o Congresso passar à votação dessa matéria.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o abrir dos debates, o abrir de negociações, o abrir de diálogo, em verdade não muito bem explicitado até este momento, levantou uma série de questionamentos e cada um de nós, nos seus Estados, cada um de nós nos seus relacionamentos, acabou também por ser questionado relativamente à posição que definitivamente adotaria com relação a essa matéria.

Uso, Sr. Presidente, o tempo que me é destinado nesta tribuna, hoje, para deixar aqui registrada e enfatizada a posição pessoal que tenho com relação a este assunto. E o fiz lançando por escrito um esboço de pronunciamento, até mesmo para que não me desviasse daquilo que realmente pretendo dizer.

A Nação assistiu, impotente e apreensiva — depois de numerosos e sucessivos desmentidos o Governo brasileiro bater às portas, em meados do segundo semestre do ano passado, do Fundo Monetário Internacional.

Menos pelas inverdades — que pouco crédito se dá e se tem dado às sistemáticas escamoteações vernaculares — mas, apreensiva e sobressaltada sim pela rendição às imposições alienígenas e pelos destemperados desdobramentos que as conseqüências, inevitavelmente, haveriam de produzir.

Em verdade, a capitulação ao FMI — que não é de agora que nos rondava — foi o coroamento de um processo inexorável de derrocada econômica, que não foi difícil à Sociedade prever e para o qual não faltaram as manifestações de alerta de todos os setores da Oposição. O seu início coincide, precisamente, com o período que já passou à História com o apodo de "milagre brasileiro", cujo começo se deu no Governo Médici com o auge na *Administração do General Geisel.*

Fase triste da nossa história política, onde ocorreu a mais desbragada orgia com os dinheiros públicos, timbrada pela insensatez administrativa e pela incapacidade de avaliação, pelos tecnocratas, das grandes repercussões que o "choque do petróleo", de 1973, provocaria, sem dúvida, na economia de todos os países, e, mais acentuadamente, naqueles dependentes do abastecimento externo de combustíveis. Essa incúria, essa imprevidência, essa displicência com que o problema da brutal elevação dos preços do petróleo foi tratada, fruto do despreparo e do descompromisso de governantes ilegitimamente alçados à direção dos negócios do Estado, só poderia ter conseqüências fatais para a economia brasileira.

Mas, não ficavam, também, só por aí, as mazelas nacionais. Outros tentáculos se punham em ação para consertar os súbitos desacertos dos ricos, então mais abastecidos de moeda, sincronizados com a volúpia ensandecedora e permanente em busca sempre de mais lucros.

Qual foi a atitude dos países capitalistas, os países exportadores de capitais, nos cofres de cujos bancos estavam depositados os petrodólares acumulados pelos países árabes, os quais por sua vez, não dispunham de estrutura para absorver tão gigantesca massa de divisas?

Rapidamente se adapataram para:

1º) Reduzir o impacto da internalização dos elevados preços da nafta em suas economias;

2º) Orientar e conduzir a reciclagem da nova e volumosa torrente monetária, de modo a dela dispor em seu exclusivo benefício, no mais breve tempo, evitando sua própria descapitalização e procurando auferir vantagens das novas condições da economia mundial, fazendo canalizar, por sua intermediação, aqueles recursos para aplicação em países do Terceiro Mundo, especialmente naqueles em desenvolvimento;

3º) Transferir para as economias subdesenvolvidas ou em desenvolvimento, e preferencialmente para estas, os ônus residuais restantes do choque de 73, que não tivessem podido neutralizar através dos mecanismos citados.

No panorama mundial, o Brasil se encaixava, micrometricamente, no molde delineado pelos exportadores de capital.

Bem por isso, do painel internacional foi o Brasil o país eleito para as visitas semanais, quase diárias, dos emissários dos banqueiros transnacionais, insistentes na oferta de milhões, bilhões de dólares, a prazos dilargados e aparentemente generosos serviços da dívida.

Que condições teriam concorrido para tornar o Brasil em novo Eldorado, a atrair atenções e, mais que as atenções, a cobiça e a ganância dos excitados depositários dos petrodólares, em velocidade alucinante acumulados nos bancos do mundo?

Examinemos.

Primeiro: éramos um país sob uma ditadura férrea, desfrutando de estabilidades política e social, conseqüência de severo e sofisticado aparato opressor, sob cerrada censura aos meios de comunicação de massa e com um governo que dispunha de maciça e monolítica maioria de dois terços num Congresso dócil e anódino. Portanto, de parte do Legislativo manietado, onde as vozes de protesto da Oposição, representada pelo então MDB, não chegavam senão tenuemente amortecida aos meios de divulgação, nada ameaçava o Governo.

Segundo: éramos um país com um Poder Judiciário quase que apenas nominal, uma vez que despojado de seus predicamentos e sujeito também ao guante do suzerano, perante cujos tribunais, portanto, seria inócua qualquer tentativa de contraposição aos atos dos poderosos do dia.

Terceiro: éramos um país com o Poder nas mãos de um grupo minoritário mas dispondo de inconteste respaldo militar, à guisa de sustentação "constitucional" da autoridade instalada, ainda que segundo um modelo autoritário. E um grupo desse gênero, dotado de desmedida ambição de mando, podendo agir despótica e impunemente, sem compromissos com a Nação, ávido de assinalar sua passagem com obras portentosas, espetaculares, faraônicas, perpetuadoras — fonte de prestígio mas também de corrupção — era alvo fácil de seduzir com oferta de dinheiro a rodo, praticamente sem limitações, aparentemente barato capaz de possibilitar a concretização de seus miríficos sonhos, que os banqueiros internacionais insistentemente ofereciam, estimulando vaidades pessoais, cobiça e ganância dos que, guindados subitaneamente ao poder, sem outro compromisso senão o da submissão ao "chefe", se viam, de inopino, como semideuses, capazes de homéricos feitos.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ENÉAS FARIA — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Enéas Faria, quero pedir permissão a V. Exª para incluir em seu lúcido pronunciamento, trechos de uma publicação que me parece muito séria, porque muito grave. Ela se contém no último exemplar, de nº 135, da Revista **Senhor**, com o seguinte título: Documento Secreto. "Como os Americanos Pretendem Apertar o Brasil". Leio, apenas, as recomendações de um relatório secreto de 28 páginas preparado em 28 de setembro do ano passado, pelo Secretário do Tesouro norte-americano e entregue ao Presidente da República dos Estados Unidos. Observe V. Exª as recomendações que se contêm nesse documento secreto, que deixou de ser secreto, porque, felizmente, a imprensa brasileira teve a ele acesso e o traduziu, publicando-o para conhecimento dos leitores brasileiros.

Observe o capítulo:

"Recomendações

Melhoramentos no clima dos investimentos estrangeiros resultarão aumento de entrada de capital. Para tanto, deve-se:

1. Liberalizar as leis de registro de capital estrangeiro e as limitações que governam as remessas de dividendos.

2. Eliminar as restrições à livre entrada de serviço técnicos e ao pagamento de gastos com pesquisa e desenvolvimento.

3. Revisar as leis e simplificar os procedimentos que regulam a importação de materiais, máquinas, ferramentas e equipamento.

4. Providenciar acesso indiscriminado das empresas estrangeiras ao mercado de crédito local e a outras fontes de financiamento.

5. Revisar os procedimentos de controle de preços de modo que eles não reduzam a lucratividade a longo prazo e, em conseqüência, desencorajem investimentos em setores-chaves".

Quando V. Exª mencionou, no início do seu pronunciamento, essa escandalosa dependência a que o nosso País está atrelado, veja que um documento secreto, elaborado por um governo estrangeiro, impõe normas rígidas, irrevogáveis e que estão sendo plenamente obedecidas, convenientemente obedecidas, de joelhos, obedecidas pelo Governo brasileiro. Era a intervenção, com a sua permissão, que eu gostaria de fazer ao discurso de V. Exª.

O SR. ENÉAS FARIA — O aparte de V. Exª, eminente Senador, vem ainda com maiores fatos enriquecer a constatação de uma realidade que estamos vivendo, a dependência a que estamos submetidos e a ela cada vez mais profundamente entregues.

Um quadro como esse só poderia gerar o que sucedeu a seguir: o crescente endividamento externo; a "rolagem" da dívida através da contratação de novos empréstimos para substituir os anteriores, acrescidos de juros sobre juros; a submissão dos interesses nacionais às imposições dos banqueiros estrangeiros; o conseqüente atrelamento dos destinos do povo brasileiro à vontade e aos interesses externos; a imposição da vontade dos credores para a determinação do emprego dos recursos emprestados, marginalizando e aviltando o ainda incipiente empresário nacional, pela utilização daqueles recursos, na sua quase totalidade, em aquisição no exterior de bens e produtos com similar nacional. E, ainda, premeditadamente, a aplicação em setores não compatíveis com as prioridades reclamadas pela realidade e necessidade nacionais, e, ainda assim, não geradores ou exploradores, por sua vez, de novas riquezas, e menos ainda, aplicados em áreas que pudessem nos instrumentalizar para uma fundamental participação no mercado dos negócios e das trocas internacionais.

Definhava a economia nacional, se estiolavam as nossas riquezas internas, a indústria praticamente nascente se via estrangulada e a agricultura, ainda fonte maior dos nossos recursos, se via "empacotada", violentada na sua vocação natural, e o "Exportar é Solução" ou o "Exportar é o que Importa" passaram a ser os **slogans** ufanistas com que se engodava a opinião nacional e se engordava a cobiça internacional.

De outra parte, à medida que se avolumava a dívida externa, aumentavam as exigências dos banqueiros para conceder outros empréstimos e a ganância de nossos credores, aliada à imcompetência, à falta de moralidade administrativa, ao imobilismo do governo, à pusilanimidade dos responsáveis pela economia e pela negociação com os credores externos despertaram ainda mais a cupidez da agiotagem internacional, que passou a cobrar do Brasil taxas, **spreads** e juros extorsivos, e a exigir novas e mais liberais condições para o capital estrangeiro — já excessivamente privilegiado — nas suas relações com o fisco brasileiro, nos seus retornos às matrizes, a pretexto de juros, dividendos, **royalties** ou qualquer outro apelido que significasse mais ganhos.

O resultado de uma tal situação só poderia ser a interferência indébita nos negócios do Brasil.

A resultante de um quadro desses acabou por ser a despudorada ingerência nas normas de vida da Nação.

Veio a capitalização, enfim, ao Fundo Monetário Internacional, porque ao contrário do que poderia ter sido feito e patrioticamente deveria ter sido feito, o Governo do General Figueiredo, teimosamente, insistiu em manter, sem qualquer desvio, e até aprofundar, o fracassado modelo econômico de seus colegas de farda, e, de quebra, inarredável, sustentar os mentores e gestores desse modelo condenado, em uníssono, pela Nação.

A conseqüência final de todo esse processo foi a submissão a um grupo de credores internacionais, através da entrega, ao FMI, da condução das negociações para o reescalonamento de nossa dívida, o que significa a entrega da administração dos nossos negócios internos ao gerenciamento estrangeiro, o que, além de uma vergonhosa capitalização, traduz uma alienação de soberania e um atentado à segurança nacional.

Resultante, já, das imposições, até então, disfarçadas de recomendações, do FMI, desde 1980, o Brasil foi jogado na mais violenta e impiedosa recessão de que se tem notícia, de conseqüências piores e mais perversas que as decorrentes das repercussões da **crack** de 29 na Bolsa de Nova Iorque. O desemprego crescente grassa em todo o País e já se aproxima de níveis perigosos. As falências e as concordatas se sucedem em rítmo acelerado e já atingem empresas tradicionais. Até impérios familiares, que atravessaram impávidos e incólumes dezenas de outras crises graves, foram abalados na sua estrutura e se viram obrigados a recorrer a esse remédio extremo.

A fome e os saques a supermercados, resultante patente do desespero a que a população trabalhadora e honesta foi levada pela incompetência, incúria e insensibilidade dos responsáveis pela economia brasileira, estão a demonstrar à saciedade a total inadequação do modelo econômico preconizado e imposto pelo Fundo Monetário Internacional.

Nada disso, porém, toca os que, para infelicidade de todos nós, do povo brasileiro, ainda se encontram no poder.

Numa teimosia assustadora e apavorante, apertam ainda mais as cravelhas e, submissos a determinações de nossos credores estrangeiros, insistem em agudizar as tensões existentes, além de criar novos focos de insatisfação e angústia.

Foi assim que, no curso do tratamento de choque preconizado pelo FMI para o combate à inflação, baixou o Governo o Decreto-lei nº 2.012, alterando substancialmente a política salarial até então seguida, reduzindo os já minguados salários dos trabalhadores. Resultado de negociações — não bem explicitadas — com o Partido Trabalhista Brasileiro, objetivando recompor a maioria parlamentar na Câmara dos Deputados — se queria a maioria parlamentar apenas, a solução de problemas era outra coisa — maioria perdida nas já históricas eleições de 15 de novembro do ano passado, esse Decreto foi substituído pelo de número 2.024, aparentemente — e só na aparência — amenizando o impacto das reduções salariais impostas pelo anterior.

Razões não expostas levaram ao rompimento do acasalamento partidário provisório e o anúncio da posição contrária ao Decreto-lei nº 2.024, bastante para que o Presidente Figueiredo, ouvido o Conselho de Segurança Nacional — a quanto nos tem levado a capitulação! — baixasse, antes de viajar aos Estados Unidos para submeter-se à intervenção cirúrgica, o Decreto-lei nº 2.045. Muito mais radical, muito mais drástico do que o anterior, no corte salarial.

A união dos partidos de Oposição, reforçada, no episódio, pela manifestação de independência de alguns representantes do Partido Oficial, rejeitou, no Parlamento, maciçamente, o Decreto nº 2.024

Resta, portanto, o Decreto-lei nº 2.045, em vigor. Mais contundente. Mais perverso que os anteriores. Porque — bastaria isso para recomendá-lo à execução — além de limitar os reajustes salariais, em qualquer nível, a 80% do INPC, tem a agravá-lo o fato de que o Índice Nacional de Preços ao consumidor já é resultado de outra manipulação governamental na apuração das taxas de inflação, uma vez que se trata de um índice expurgado daquilo que a conveniência oficial chama de "acidentalidade", como se tais "acidentalidades" não integrassem o

custo de vida a que o consumidor final está sujeito. Acresce notar, ainda, que mesmo a base de cálculo e a sistemática para a apuração do INPC já sofreram anteriormente outras manipulações determinadas pela SEPLAN. De tal sorte que 80% do INPC significam, na verdade, um reajuste de pouco mais de 60%, isso quando a inflação média já rompeu de muito e há muito a casa dos 100%.

O Decreto-lei nº 2.045 é tão iníquo, suas conseqüências tão impiedosas e bárbaras, que ele teve o condão de unir a todos no seu combate, e entre tantos, as classes trabalhadoras e empresariais, numa demonstração clara e insofismável do repúdio absoluto que a Nação inteira devota contra ele, reconhecimento indesmentível de que todas as forças vivas do País o condenam candentemente.

O Decreto-lei nº 2.045 tem de ser — e o será certamente — rejeitado pelo Congresso. Em verdade, rejeitado já está. Aguarda, apenas, a formalização regimental dessa rejeição.

Ao longo do percurso que descreveu até aqui, não lhe faltou, porém, o apoio incondicional das palavras e declarações das autoridades, as bravatas de alguns, os "boatos" provocadores de outros, e, sempre, as reafirmações de que era basilar para as negociações da dívida externa. Até mesmo, por aqui, desfilaram representantes do capital internacional a deitar falação sobre o assunto. Entre eles um funcionário de governo estrangeiro "tremia ao pensar no futuro do Brasil", enquanto o outro, o dos banqueiros, via "o Brasil se esvair pelo ralo" caso o Congresso não aprovasse o malsinado decreto, e aí vale dizer a imposição de normas para a nossa política interna.

De nada adiantou o peso de crédito que as autoridades da área econômica pretenderam dar à matéria, mesmo porque são elas, exatamente, as mais desacreditadas e menos confiáveis. Menos ainda, o reforço internacional que se não ouviu cobro do Governo pelo despudor da interferência, recebeu o rechaço veemente da opinião pública nacional.

Eis que, agora, diante da realidade conhecida, aferida e que não conseguiram modificar, certa, portanto, a rejeição do decreto, eis que agora surge a palavra do Presidente da República propondo a negociação em substituição à arrogância e à intransigência.

É uma notícia de relevo — menos pelo decreto em si e mais pelo que pode significar por doravante — e certamente as Oposições, aquiescendo ao diálogo, não se negarão a colocar suas propostas.

Entretanto, cumpre que não se dê ao caso o tratamento de medida meramente protelatória, mesmo porque ninguém quer enxergar na atitude manobra tão só destinada a desviar atenção, procrastinar o tempo, enfraquecer o espírito oposicionista.

O que se quer é que o Presidente da República, consciente de que o momento é dos mais graves e sérios da atual crise em que está mergulhado o País, dê à questão o tratamento que ela reclama e imponha tal compenetração também aos executores de sua política econômica.

O desarmamento de espíritos é condição básica para que se chegue a um resultado aceitável, como básica também é a condição de que esteja presente, em todos os momentos, a certeza de que o esforço se dirige, exclusivamente, em favor do trabalhador e dos interesses brasileiros.

Bem por isso é preciso que haja também predisposição de um lado e de outro, para novas conceituações, não apenas de detalhes formais do decreto, mas de toda a filosofia de governo que está por detrás dele.

Impõe-se examinar com acuidade não apenas o conteúdo intrínseco do decreto ou das medidas que o venham substituir, mas também o contexto em que se pretende ver inseridas as novas regras.

Deve caber ao Congresso, preliminarmente, a incumbência de formular a legislação que substitua o decreto — espancando assim a inconstitucionalidade de tal expediente e injetando-lhe, de outro lado, o plasma da atualidade nacional que tem estado ausente das medidas outorgadas. É o caminho consentâneo com a pretendida abertura democrática. As Oposições, penso, não se furtarão a participar ativamente de sua elaboração, nem haverão de faltar à celeridade que o assunto exige.

Um ponto, porém, é inarredável: a recomendação de alerta e atenção para impedir, a todo transe, verem-se utilizadas unicamente para dar cobertura e respaldo legal a sucessivos desmandos praticados na área econômica e, não raros, resultantes de compromissos de vassalagem assumidos pelos seus condutores maiores.

Alguns pontos de negociação já estão postos pelo Governo, certamente, para receber, estrategicamente, negativas.

Manter os 80% do INPC — que se sabe não são mais que pouco mais de 60 — apenas redistribuindo-os entre as várias faixas salariais é o mesmo que se aplicar à política dos salários o princípio dos vasos comunicantes, desnivelando a base sem alterar o volume. isso significará continuar mantendo a carga de sacrifícios sobre os mesmos assalariados, e, agora, agravando o desarranjo social que já se verifica.

Entoar o canto de sereia para Governadores e Prefeitos com um arremedo de redistribuição tributária se de um lado não faz justiça ao espírito patriótico de nossos administradores estaduais e municipais, de outro, creio, não sensibilizará o Congresso que sabe que Prefeitos e Governadores se tem compromissos administrativos com as suas comunidades, têm também e em nome dessas mesmas comunidades e da soma delas um compromisso maior e mais generoso com todo o povo brasileiro: a democratização do País, caminho por onde, apenas, sabem, será possível uma justa política tributária.

O carregar no peso fiscal do mercado de capitais e mais propriamente no **Open Market** soa como paliativo e quem sabe até como incentivo a que essa prática se institucionalize de vez, numa ação antiprodutiva porquanto retira recursos da indústria, do comércio, da agricultura, enfim, de atividades que o País precisa, para remunerar — e bem — a ociosidade.

A livre negociação de salários — a que só o aperfeiçoamento democrático conduzirá — consagrando, como querem, fatores de redução dos tetos de reajustes, ano após ano, impõe uma contrapartida e, nesse momento de crise exacerbada, gera um grave risco. A contrapartida é a liberdade plena de organização sindical e o expresso é garantido direito de greve. O que se insinua até aqui é muito tímido ou quase nada. Uma manobra, quem sabe, mas irresponsável: sem sindicatos fortes, sem o instrumento derradeiro da greve, com a legião de desempregados engrossada por outra, a dos que jamais puderam ter serviço, e com a recessão diminuindo a ação empresarial — o que se teria é uma desvairada concorrência por escassos empregos, acarretando, quando menos, o aviltamento de salários a níveis mais comprometedores do que os atuais. O risco — e muito próximo — seria a eclosão de um convulsionamento social de conseqüências imprevisíveis que à Nação não interessa.

De qualquer forma é forçoso reconhecer a necessidade de se encontrar uma solução para o Brasil sair do abismo a que foi lançado sob a única responsabilidade dos que, agora, pretendem colaboração. O que não se pode aceitar é servir de trampolim para que simplesmente saiam do imenso buraco que cavaram, deixando ali enterrados todos nós — uma Nação indigente — na cova rasa, sem lápide nem epitáfio, moribunda em volta de riquezas e potencialidades malbaratadas.

O Sr. João Lobo —Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ENÉAS FARIA — Pois não, com muito prazer.

O Sr. João Lobo — Queria somente parabenizá-lo pela bonita peça que neste momento pronuncia nesta Casa. Meus parabéns a V.Exª

O SR. ENÉAS FARIA — Muito obrigado, eminente Senador.

O decreto que tombe rejeitado e vamos, aí sim, à negociação da política salarial. Do que ela é, do que tem sido, do que significa, do que retrata e do que esconde. Vamos dispostos a esforços redobrados para o encontro de soluções viáveis e adequadas. Vamos, porém, como patriotas em defesa do País. Vamos eretos e para firmes permanecer. Vamos levando conosco a trincheira de defesa dos interesses do Brasil e dos trabalhadores brasileiros, a fim de assegurar que os sacrifícos que a Nação tiver que suportar para recuperar seu equilíbrio econômico e financeiro terão de ser compatibilizados segundo critérios proporcionais à capacidade de cada um.

Vamos na esperança de que se instaure a moralidade e a competência. E que se tenha intocada a soberania nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No momento em que o Presidente da República, num gesto magnânimo de tolerância e humildade, propõe um diálogo nacional, esbarra, não apenas na autosuficiência dos homens da SEPLAN, que se apressam em continuar errando sozinhos, num hábito de muitos anos, mas, também, no ceticismo das oposições, que não estão fazendo tudo ao seu alcance para chegarmos a um denominador comum.

Cônscio da gravidade do momento, o Governador Tancredo Neves, em seu nome pessoal, mas, não tenham dúvidas, com o respaldo de grande parcela do povo de Minas e de todo o País, tenta prevenir, antes de remediar. Para tanto, não tem preconceitos contra o diálogo, nem aceita patrulhamento ideológico, venha de onde vier, dextra ou sinistramente.

A meta prioritária da Oposição é a conquista do poder. Tentar tomá-lo de forma abrupta seria a ruptura institucional, com os seus efeitos previsíveis, o que só agravaria as dificuldades da Nação, principalmente dos menos aquinhoados. Conquistá-lo nas urnas é um dever e um direito. Mostra competência política e obediência ao seu programa partidário.

Minas Gerais, nas últimas eleições, apesar dos fabulosos recursos financeiros postos à disposição do partido governista, fez sua opção. Demonstrou para o País, mais uma vez, que um povo livre escolhe melhor os seus governantes. Política é funcão dos políticos. Aos tecnocratas caberia a execução das decisões tomadas em discussões amplas e abertas, realizadas pelos legítimos representantes da vontade popular. Este exemplo marcante, oferecido pelo povo das Alterosas, vai calando fundo na consciência democrática da Nação. O juramento do Presidente da República, de fazer deste País uma democracia, só será atingido com eleições livres e diretas para a Presidência da República. Este colégio eleitoral existente, espúrio e casuísta, lembra as "listas de votação" da República Velha, feitas conforme o figurino do poder dominante, sujeito a todos os tipos de pressões, barganhas e cambalachos. Quantos entre os ditos "presidenciáveis" do partido do Governo teriam chances em eleições diretas, livres e secretas?

O meu partido não abre mão destas eleições e de uma Assembléia Nacional Constituinte, única forma de sanear esta enxurrada de casuísmos que transformou a nossa Constituição em um caleidoscópio de impurezas,

verdadeira colcha de retalhos, costurada e remendada com as agulhas da ditadura. Mas esta conquista do povo brasileiro, representado pelos seus partidos no Congresso Nacional, terá que ser obtida, não revolucionariamente, mas através de reformulações. Devido à gravidade do momento, motivada pela maior crise econômico-financeira de toda a nossa história e pelos resquícios ditatoriais de uns poucos influentes na cúpula do poder e na máquina burocrática, que não querem abrir mão de seus privilégios e mordomias, apesar da miséria, fome e desespero de parcela preocupante da população, estas reformas deverão ser obtidas através de um "pacto não só entre os partidos políticos, mas entre todas as forças vivas da Nação". Este é um Pacto Nacional Amplo, o consenso, pregado pelo Governador dos mineiros.

O Governo rompeu o seu mutismo e auto-suficiência, acreditando, no dizer de seu chefe, "no valor do diálogo como instrumento da democracia" e espera que todos "venham de espírito desarmado colaborar na importante tarefa de enfrentar a crise". A confrontação política será nefasta à solução dos problemas e as **dissidências partidárias**, tanto no partido do governo, como nos da oposição, impedirão a consecução deste pacto político. Por outro lado, o Governador Tancredo Neves, com o respaldo de sua experiência política, não acredita que "na linha do confronto, possamos alcançar esses objetivos".

Cabe à oposição dialogar, atendendo ao apelo do Presidente da Republica, feito de público a toda a Nação. Não há nisto adesismo, traição ao povo ou à causa democrática. Com a honra e a moral não se fazem concessões, pois não se negociam a dignidade e a virtude, tampouco os bons costumes e os deveres do ser humano. O consenso partidário, parte integrante e indispensável para um pacto nacional amplo, não colide com estes atributos e as direções partidárias, com a responsabilidade inerente ao presente momento, não podem agir de forma congenial, até porque a índole do povo brasileiro, como afirmou recentemente o Presidente da República, inclina-se "ao diálogo, à negociação e ao entendimento".

As lideranças e os membros das agremiações oposicionistas, penso eu, não acham que quanto pior para o governo, melhor para as Oposições. Isto configuraria grave erro de cálculo, só explicado por miopia política, radicalismo inconseqüente e demonstração inequívoca de indigência mental.

Diálogo não pressupõe acordo e colaboração irrestrita. Ele existe entre criaturas cujo desenvolvimento intelectual permitiu o raciocínio e a sua forma mais clara de expressão — a palavra. Exige-se criatividade, bom senso, autocrítica, perseverança enfim, coragem de lado a lado, tentando solucionar esta grave crise existente, sinal preocupante de uma convulsão social.

Mais difícil e penosa do que a conversa entre surdos e mudos é aquela entre cegos. E todos sabem que o pior cego é aquele que não quer ver e pior do que não ver é não enxergar.

Meu Partido enfrentou os negros anos de governos discricionários com altivez, bravura, perseverança e coragem. Naquele tempo não poderia dialogar, impossível o consenso, era lutar ou morrer e muitos lutaram e muitos morreram ou desapareceram, vítimas de torturas ou afogados definitivamente no lodaçal feroz da estupidez policial. São páginas negras da nossa história recente, viradas pela anistia conquistada graças à mobilização de toda a sociedade brasileira, mas que permanecerão com uma nódoa indelével na consciência democrática do nosso povo, a exigir não a vindita falsamente reparadora, mas a mobilização permanente contra um retrocesso que a repetiria.

Agora os tempos são outros. Há um caminho já iniciado para a conquista definitiva dos ideais democráticos e a Oposição não pode obstruir esta trilha como um paquiderme codeúdo, insensível a qualquer apelo. A época é grave, de profunda crise em um mundo inseguro, angustiado, cheio de guerras, conflitos, lutas e crimes de vários matizes. Não somos daqueles que não enxergam patriotismo nos homens do governo, só o divisando nos da Oposição. Não comungamos com aqueles que dizem que os correligionários não têm defeitos e os adversários não têm virtudes. A hora é de somar e não de dividir. Se o Governo está disposto a rever posições, conseguir a sua unidade partidária e o crédito público, a Oposição nada ganhará subdividindo-se em vários grupos e tendências. Que os mais afoitos procurem sedar suas ansiedades, pois autênticos representantes do povo são todos aqueles imbuídos sinceramente na solução de seus problemas, e não na conquista de interesses mesquinhos, individuais e impatrióticos.

A época do "Navegar é preciso, viver não é preciso" se ajustava perfeitamente para vencer as dificuldades de então. Foi o grito de guerra, o tomar de consciência de um partido encurralado, mas que sabia representar o pensamento da Nação, inconformada com o arbítrio, sufocada em seus anseios de liberdade, pelos quais dera a própria vida o maior dos mineiros, cujo sangue não só impregnou o varapau que mantinha a sua cabeça à execração pública, em Ouro Preto, mas a fé inquebrável de um povo, imortalizada na legenda do pavilhão mineiro — "Libertas quae sera tamen".

Ulysses Guimarães foi, ao mesmo tempo, timoneiro seguro e gajeiro atento que, do alto da gávea, descortinava os perigos submersos e aflorantes. Continua a merecer a nossa confiança por representar segurança e tranqüilidade. Seu descortínio político, sua obsessão pela causa democrática, seu patriotismo à toda prova, enfrentam novo e mais grave desafio. As águas poderão estar mais tranqüilas, mas o barco faz água, conduzindo agora não só a tripulação, mas parcela ponderável da população de um Brasil em crise. Mais do que nunca, agora, navegar é preciso e viver, também, é preciso. A responsabilidade de levar a um porto seguro um povo inteiro, que já começa a se amotinar, é função e dever do homem público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Universidade Federal da Bahia (UFBa) outorgou, no dia 13 de outubro passado, em solenidade especial realizada no Palácio da Reitoria, o título de Doutor Honoris Causa ao Professor Titular de Teoria Literária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Eduardo Mattos Portella que logrou ingressar na Academia Brasileira de Letras, depois de ter exercido, com invulgar brilhantismo e competência, o cargo de Ministro de Estado da Educação e Cultura.

Coube à Congregação do Instituto de Letras, com a unânime aprovação dos Conselhos Superiores da Universidade, reunidos em sessão conjunta, a iniciativa da proposta de concessão do título de **Doutor Honoris Causa** ao escritor e crítico literário Eduardo Portella, em virtude da excepcional categoria cultural da obra literária desse insigne intelectual baiano, cujo perfil bibliográfico foi traçado pela Professora Judite Grossman, escolhida para saudar o eminente ex-Ministro homenageado.

Em seu discurso de agradecimento, o acadêmico Eduardo Portella discorreu com rara eloqüência sobre o conceito de "Universidade enraizada que, em sua opinião, significa uma instituição voltada para a nossa realidade e "não somente uma construção hipotética". "O sistema universitário brasileiro — asseverou — padece, hoje, a sua mais aguda crise de identidade, exatamente porque se desenraizou e, se quisermos superar o impasse existente, teremos que replantar as sementes abandonadas".

A tese desenvolvida pelo ex-Ministro se contituiu numa tentativa de elaborar uma teoria de superação da crise, "em grande parte decorrente do fato de termos uma universidade desenraizada, proveniente da importação de padrões e valores, e sem condições de desenvolvê-los".

Na oportunidade, referiu-se ao Magnífico Reitor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa como integrado nos parâmetros do que se poderia considerar como o "reitor ideal" — isto é, acentuou Eduardo Portella, "aquele que emerge da própria existência universitária, traduz as suas aspirações mais legítimas, demonstra o saber sem ostentar, é enérgico sem ser autoritário, age como um executivo, sem a frieza gerencial, dentre outras qualidades".

Antes de encerrar a solenidade, o Reitor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa destacou, em rápido pronunciamento, "a ajuda privilegiada" dispensada por Eduardo Portella à Universidade Federal da Bahia (UFBa), enquanto Ministro da Educação e Cultura, a quem a instituição deve a construção do Centro de Processamento de Dados, do Pavilhão de Aulas, do Instituto de Matemática, do Restaurante Universitário, do novo Pavilhão de Geociências e a idéia da Biblioteca Central.

Convidado pelo Magnífico Reitor, Luiz Fernando Macedo Costa, infelizmente não me foi possível comparecer, como era do meu desejo, em virtude de compromissos que me compeliam a permanecer em Brasília, na mesma data.

Desejaria, também, referir-me ao esforço extraordinário que o Magnífico Reitor vem desenvolvendo no sentido de aparelhar, fortalecer e aprimorar a infra-estrutura da Universidade Federal da Bahia, conforme demonstra inauguração, do Museu de Arqueologia e Etnologia, localizado no subsolo do antigo prédio da Faculdade de Medicina, do Terreiro de Jesus.

Eram estas as breves considerações que desejava fazer a propósito da outorga do título de **Doutor Honoris Causa** ao Professor Eduardo Portella, a quem felicito pelo recebimento desta justa e consagradora homenagem que lhe foi tributada pela Universidade Federal da Bahia (UFBa). (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos nós nordestinos, ficamos emocionados com a resposta que os brasileiros dos mais variados pontos do País, deram à campanha "Nordeste Urgente".

Agora, quando este movimento atingiu uma fase de real destaque, queremos enaltecer a atitude da Presidente da LBA, Dona Léa Leal, que de público, resolveu prestar contas do que foi arrecadado nesta primeira etapa.

A ilustre Presidente, num gesto dos mais dignos e honrados, anunciou a nação os seguintes dados:

I — Foram arrecadados em todo o País 4.797 toneladas de alimentos.

II — Desse total, 751 toneladas já foram distribuídas nas áreas mais atingidas e indicadas pela SUDENE.

III — Estão em trânsito 2.702 toneladas de alimentos destinadas às vítimas da seca, sendo que 2.100 toneladas estão sendo transportadas pelo navio Soares Dutra, da Marinha de Guerra, e 602 toneladas através de cami-

nhões cedidos pela COBAL e Associação Nacional dos Transportadores de Cargas e Vagões da Rede Ferroviária Federal.

Quanto ao dinheiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, disse na sua declaração, Dona Léa Leal, que a importância de Cr$ 2.458.745.823,16 encontra-se depositada no BRADESCO e que se destina à compra de alimentos junto à COBAL, ao preço de custo/dia e que esses alimentos (arroz, feijão, açúcar, sal, macarrão, leite em pó e farinha de mandioca) comporão 600 mil sacolas de 10 quilos cada e serão distribuídas tão logo terminem os alimentos doados.

A Presidente Léa Leal assim se expressou quando de sua fala através da imprensa:

"Nesta campanha, coube à LBA a espinhosa mas gratificante tarefa de ajudar às vítimas da seca, com ajuda inestimável da população brasileira e de alguns países amigos, — a minimizarem os efeitos de tão longa estiagem. Mais do que um auxílio emergencial, mais do que um óbvio paliativo, o que restará dessa campanha foi o despertar da consciência nacional para uma situação até então aflitiva, sobretudo para os governos que através de vultosas verbas vêm buscando solucionar o terrível problema, nas suas causas últimas. Nem mesmo os segmentos mais favorecidos, — até mesmo nos seus respectivos estados, — se sensibilizaram, como hoje, com um problema que é de todos nós, governantes e governados. O importante é que todos saibam que este gesto de amor e de fraternidade cristã uniu o sofrimento do Nordeste e a convalescença do Sul numa só Nação. O importante é que aqueles que só vêem nesses grandes movimentos de solidariedade — dos quais nem sempre participam — apenas motivos de críticas e de incompreensões, possam constatar a seriedade dessa campanha através das prestações de contas que a LBA fará questão de divulgar e comprovar até o seu final.

O importante também é assegurar a todos aqueles que, de uma ou de outra forma, contribuíram para o sucesso da campanha "Nordeste Urgente", que as suas doações não correm o menor risco de serem desviadas.

Isto porque foi montada uma verdadeira operação militar, cujo esquema obedece a uma rigorosa fiscalização por parte das comissões estaduais e municipais, criadas nos nove estados nordestinos, sob a coordenação da LBA. São elas compostas de representantes da igreja, das Primeiras Damas dos Estados, das Prefeituras Municipais e Lideranças locais, das Forças Armadas, da Defesa Civil, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da SUDENE e da Rede Globo. A esta compete ainda acompanhar e documentar, em cada cidade, a distribuição dos alimentos, de preferência entregue às mulheres, alistadas ou não nas frentes de trabalho, porque desejamos ter a certeza de que tais alimentos vão chegar diretamente às crianças, cujo estado de desnutrição é inacreditável para quem não vê **in loco** este triste quadro.

Concluindo a presidente afirmou:

Mas nesse agradecimento "global" à nação brasileira não poderemos deixar de particularizar o nosso reconhecimento aos servidores da LBA que, ao lado de nossa equipe e junto aos voluntários do PRONAV, vêm trabalhando desde as primeiras horas da campanha com o maior entusiasmo e dedicação.

Agradecemos ainda à Aeronáutica, à Marinha e ao Exército que não mediram esforços para facilitar a nossa tarefa de transporte, colocando aviões, navios, caminhões e pessoal à disposição da LBA, assim como à Rede Ferroviária Federal, pelos vagões cedidos. E o melhor dos agradecimentos aos nossos companheiros do SIMPAS que sob a orientação e o valioso apoio do Ministro da Previdência e Assistência Social, Hélio Beltrão, nos proporcionou as condições necessárias ao desempenho dessa tarefa de tamanha responsabilidade.

Finalmente, à Rede Globo, que nos convocou para participar, pela terceira vez, de uma campanha assistencial, emergencial, mas de profundo alcance social que só o tempo poderá dizer, — a gratidão da LBA que uma vez mais pode cumrpir sua missão prioritária de assistir às populações carentes do Brasil."

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, transcrevendo estas palavras da Dona Léa Leal nos anais do Senado, registro com emoção este acontecimento e presto a minha homenagem a LBA e a todas as entidades e organizações que estão colaborando, nesta hora grave, com uma das regiões mais sofridas do nosso País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco tempo, neste plenário, tive oportunidade de aplaudir junto com o nobre Senador José Fragelli, o comportamento do Governo Federal, através do Ministério da Justiça, no que concerne à luta travada pela preservação do pantanal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Fez-se, não há dúvida, diante de tanta coisa errada, neste Brasil, uma que deu certo, no caso específico, a Operação Pantanal.

Procurou-se, com energia, debelar, "a máfia", que opera e operava desenvoltamente no Pantanal.

Ressalto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no entanto, que esse trabalho não implicou, lógico, na liquidação do organismo que mantêm não só a destruição dos animais silvestres, mas expandiu-se na ação nefasta de ter como base o Pantanal para contrabandear tóxicos e outros produtos repudiados pela coletividade sadia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. A ação tem que ser permanente. A Operação Pantanal como foi executada foi ótima, mas o labor continuado, de paciência, na área, poderá, salvo engano, amortecer muito mais o trabalho dos contrabandistas e coreiros, mas, dificilmente os extinguirá. O esforo não termina, portanto, com o fim dessa Operação Pantanal. Os "mafiosos" do Pantanal não se consideram derrotados. Ninguém se engane com a idéia que o mal foi extirpado. O que há, atualmente, é um recesso daqueles ricos, e, portanto, poderosos elementos que atuam nesse setor fora da lei. Eles se mobilizam de todas as formas, ou seja, se por avião não dá, partem para via fluvial e terrestre, enfim prosseguirão na ilegalidade, sem respeitar os preceitos ecológicos, morais, etc. O objetivo é o lucro, aparentemente, fácil.

O contrabando e a destruição ecológica do Pantanal não é para ser resolvido em alguns dias e mesmo meses, mas sim, numa luta de longos anos. O objetivo deve ser perseguido sempre, sem descanço, bem como cada vez mais intenso.

Trata-se de defender a economia brasileira e uma verdadeira devastação cruel e permanente das riquezas nacionais. O desenvolvimento nacional sofre uma sangria imperdoável nessa nefasta ação dos mal feitores que atuam no Pantanal.

A primeira investida, na área, a Operação Pantanal, foi um sucesso mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembro as autoridades constituídas que não se pode parar, se não, ter-se-á uma "Vitória de Pirro".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de Direito Tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, 866 e 867, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; **2º pronunciamento:** favorável ao Substitutivo da Comissão de Finanças, nos termos de Subemenda Substitutiva que oferece;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável; **2º pronunciamento** (reexame solicitado em Plenário) favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 793, de 1983, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 371, alínea **c,** do Regimento Interno, urgência para o Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que solicita criação de uma Comissão Especial Mista que deverá ser formada de 11 Senadores e 11 Deputados Federais, com vigência de 120 dias, para discutir e avaliar aspectos do contexto econômico, social e institucional do País.

3

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

4

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a conceder um abono de emergência de 70% (setenta por cento) para os servidores públicos federais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 739, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério e limite para os reajustes dos preços de ingressos de jogos de futebol, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983,

de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1983 (nº 5.978/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 891, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 800, de 1983, de autoria do Senhor Senador José Ignácio, de adiamento da discussão para o dia 27 de outubro.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 17-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS —CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fico muito satisfeito porque o nobre Senador Carlos Alberto, que com seus trabalhos em seu gabinete às vezes tira um tempinho para vir a este plenário, está justamente a encorajar-me a continuar sempre, como disse S. Exª, em segundo lugar, porque já temos um primeiro que fala mais do que eu aqui no Senado. Mas nós do Nordeste temos que falar, porque é como diz o adágio popular: "Quem não chora não mama". E a situação do Nordeste é difícil, como todos sabem, e já hoje o nobre Senador Alberto Silva ocupou-se dos problemas da região; S. Exª voltou a falar do MOCLIMA. Há poucos dias eu dizia a S. Exª, na presença do Senador Virgílio Távora, que tivesse cuidado com o MOCLIMA; porque a notícia que se tem é que alguma coisa está conspirando contra o programa e, conspirar contra o MOCLIMA, é conspirar contra o Nordeste, porque todos sabemos que o Nordeste precisa de água. Se não tivermos as chuvas que deverão vir do céu, deveremos ter as provindas do mar, aquelas oriundas da queima das partículas do carbono, provocada pela energia solar, o calor oceânico, digamos assim, que acasionam a condensação, trazendo para o continente as nuvens, através dos ventos alíseos. Se elas não caírem por si, cairão através do bombardeamento, da nucleação artificial.

Recebi, também, como o nobre Senador Alberto Silva, um convite para participar dessa vigília cívica da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, iniciativa de um grupo de Deputados, capitaneados, se não me falha a memória, pelo Deputado Manuel Arruda, que foi Deputado Federal, suplente por algum tempo na Câmara dos Deputados, na Legislatura passada, e que teve a oportunidade de organizar um grupo de parlamentares do Nordeste para um trabalho assíduo e permanente em benefício da Região à qual S. Exª e nós todos pertencemos.

Quero, justamente, dizer que, infelizmente, não vou poder participar dessa vigília, porque compromissos outros já havia assumido, inclusive está prevista uma viagem com o Presidente e Vice-Presidente da CPI que apura o aumento populacional do País à Região Norte, para ver de perto a situação verdadeira da proliferação humana no setentrião brasileiro. Até agora eu não sei bem quando iremos porque está na dependência de V. Exª Senador Moacyr Dalla, hoje à frente do Senado Federal. Essa viagem, tal como já ocorreu com a CPI da Previdência Social, que visitou o Rio, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, justamente, para ver de perto e contar certo a história da Previdência Social, em diferentes estados da Federação. Praticamente, estamos com o relatório quase pronto, não estamos ouvindo mais ninguém na CPI, a parte de audiências, de interrogatórios, de depoimentos já foi encerrada, falta apenas essa viagem porque fomos aconselhados a fazê-la para conferirmos a situação de uma cidade do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e do Sul, principalmente as favelas, como se dá ali quase que a geração espontânea da população brasileira.

Se por acaso nada ficar acertado em relação a viagem irei fazer um esforço para participar dessa vigília cívica da minha querida Assembléia Legislativa do Ceará.

Sr. Presidente, eu havia-me inscrito, mas, como V. Exª vê, estou um tanto baixo na ordem de inscrição, porque não estava com intenção de falar na tarde de hoje e pensava não chegar-se ao meu nome tão rapidamente. Sempre me inscrevo, para ceder a minha inscrição a outro colega, que não teve oportunidade de fazer a sua inscrição ao final da sessão ordinária do Senado.

Mas, uma coisa me chamou a atenção e me deu certa intuição para que eu viesse à tribuna nesta tarde, justamente o problema do álcool. Nós vimos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, no final da semana passada, o Centro-Oeste brasileiro passou por certas apreensões com a escassez de combustível, gasolina e óleo diesel nesse Região, primeiro Goiânia e depois Brasília.

Observamos, pela televisão, a falta do combustível derivado do petróleo. Enquanto isso, para orgulho nosso, bombas da PETROBRÁS forneciam álcool para os tanques dos carros de Brasília. Isso não deixa de nos dar um certo orgulho.

A imprensa de Brasília publicou um editorial muito interessante, que eu acho que não pode deixar de ser lido nesta Casa, intitulado: "Todas as saídas estão no álcool". Logo a seguir, Sr. Presidente, eu abordarei o pensamento do Sr. Ministro das Minas e Energia sobre o problema deste produto nacional. Achei o editorial tão importante que passarei a ler, apesar de saber que todos os Srs. Senadors já o leram. Eu, pelo menos, quando não posso ler todos os jornais, a minha secretária e a minha esposa ajudam-me, com anotações do meu interesse. A minha esposa lê mais os jornais que vêm do Ceará, interessa-lhe mais as notícias da terra sofrida, como a mim também; mas, como ela fica em casa à tarde, e os jornais chegam depois do meio-dia, quando chego de volta do Senado, ela me passa as notícias, mostrando-me os jornais com tais ou quais novidades que, na verdade, nos interessam. Pela manhã, o meu primeiro trabalho é ler os jornais de Brasília. Logo mais vêm chegando os jornais do Rio, são Paulo, inclusive **A Tribuna do Acre,** que estou recebendo, agora, por delicadeza do nosso companheiro Senador Mário Maia.

Encontrei, então, na sexta-feira passada esse editorial no **Jornal de Brasília** e que se reporta a "meia" falta de gasolina no Distrito Federal:

> A escassez de gasolina e diesel verificado esta semana no Centro-Oeste, primeiro em Goiânia depois em Brasília, conquanto tenha sido transitória e atribuída pelas autoridades a meros transtornos na área da distribuição, é em verdade um alerta quanto à extrema vulnerabilidade em que se encontra o abastecimento dos derivados de Petróleo.

Ora, Sr. Presidente, na verdade, se isto está acontecendo, e se houver a certeza de outros países impedirem o fechamento do Canal de Ormuz, no Mar Índico, contrariando o desejo do Irã, nós teremos uma dificuldade enorme para a aquisição do petróleo porque jamais teremos dinheiro para conseguir dólar negro no mercado export —, em Roterdã, ao preço que está previsto, de 100 dólares o barril. Por isso, devemos colocar as nossas barbinhas de molho e olhar com mais interesse uma decisão política, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para o problema do álcool.

Diz o jornal:

> Nossas reservas estratégicas foram reduzidas de 90 para 45 dias, patamar crítico em face da instaabilidade política na região produtora.

Justamente nossas dificuldades vêm dessa instabilidade, dessa guerra, que há três anos vem ceifando vidas, entre o Irã e o Iraque, dois grandes produtores de petróleo, e também dois grandes fornecedores do produto ao Brasil; por sinal, segundo notícia que ontem eu li, o Irã estaria fornecendo ao Brasil apenas 10 mil barris/dia; não sei se a informação é certa.

> Nossas vicissitudes na área do petróleo vêm de longe. O produto não só desorganizou, nos últimos anos, a estrutura de custos na economia brasileira como a afetou em outro flanco, o do suprimento dos demais fatores importantes, através da escassez de divisas. Dados em poder da Sociedade de Produtores de Açucar e do Álcool, Sopral, indicam que os dispêndios do país nos dez anos que já se foram, com a importação de petróleo, chegaram à bagatela de 55,8 bilhões de dólares, a metade, ou um pouco mais da metade, de toda a dívida externa do País.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Almir Pinto, V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — V. Exª como sempre, abordou, inicialmente, problemas de interesse da nossa Região Nordeste, quando mencionou a necessidade do prosseguimento daquelas pesquisas quando nós tantas vezes estivemos em São José dos Campos e percorremos o Nordeste. E V. Exª lembrou a necessidade urgente de se aplicarem recursos no Projeto MOCLIMA, como uma solução definitiva, pelo menos que se tenha conhecimento de que ela seja definitiva. Sem pesquisar é que não se chega lá. E, agora, V. Exª aborda o outro tema, o do petróleo. Queria lembrar a V. Exª que, desde de 1979, quando cheguei a esta Casa, eu lembro que o problema do Brasil era o problema do álcool, que nós tínhamos que partir para um vigoroso programa do álcool para sairmos da dependência em que estamos, apesar dos esforços desenvolvidos pela PETROBRÁS, nos últimos anos, em termos de prospecção e novas fontes do petróleo. Mas V. Exª abordou o problema do álcool e declarou agora, num resumo, que só na importação de petróleo, nos últimos dez anos, o Brasil gastou mais da metade da dívida, cinqüenta e tantos bilhões de dólares.

O SR. ALMIR PINTO — Cinqüenta e cinco bilhões e oitocentos milhões de dólares!

O Sr. Alberto Silva — Em petróleo! E pergunta-se, nobre Senador Almir Pinto: esses bilhões de dólares geraram dentro do País que quantidade de dólares, equivalente, claro, para o desenvolvimento nacional? Nós estamos pendurados no petróleo, para tudo que dependemos

dentro deste País. Mas se nós tivéssemos tido a prudência de reservar dez bilhões de dólares para o programa do álcool, há dez anos, a esta altura nós, praticamente, estaríamos independentes, nobre Senador Almir Pinto, porque não seria só o álcool da cana-de-açucar, ou, ao que se diz, terras nobres para se plantar cana-de-açucar. Não seria nem isto. Se uma parte desse álcool viesse da madeira, eu disse uma vez aqui que bastavam os galhos de um quilômetro de profundidade na transamazônica para se produzirem 30 bilhões de litros de álcool a partir da madeira. Mas, se não se gasta em pesquisa, como é que se quer chegar lá? Eu aproveito a oportunidade para dizer a V. Exª, nobre Senador Almir Pinto, que existem duas maneiras de se obter etanol da madeira. A primeira, por via ácida, utilizada pela União Soviética há mais de 60 anos. E a União Soviética fabrica álcool de madeira, não que ela precise do álcool, mas porque precisa das proteínas finais do processo. Ora, se ela pode produzir álcool só para ter a proteína resultante do mosto, nós, no Brasil, teríamos os insumos agrícolas a partir desse mosto como fonte de fertilização do solo e ficaríamos com o álcool. A outra forma é por meio do processo chamado por via enzimática, inteiramente dominado pelos Estados Unidos, que poderia ceder a nós com a maior facilidade. Tenho conhecimento de que a Universidade do Ceará, através de seu grupo de pesquisa, já detém, hoje, a tecnologia e espera 50 milhões de cruzeiros para montar uma usina piloto. O certo é que o álcool a partir da madeira oferece duas maneira de fazer, quando se quer fazer. Além do outro, da cana-de-açucar, do qual nós temos 400 anos de experiência. O que nós não podemos é ficar na dependência do petróleo, nobre Senador Almir Pinto, pois, como diz V. Exª, o número é astronômico. Está na hora de parar e de cuidar da nossa produção alternativa, que nos levará a melhores caminhos. Parbéns a V. Exª pelo discurso que faz.

O SR. ALMIR PINTO — Eu agradeço a V. Exª a intervenção muito oportuna. E V. Exª avançou um pouquinho, exatamente no que eu iria dizer logo a seguir em relação àquela vultosa importância de 55.8 bilhões de dólares. O próprio editorialista diz:

> "Seguramente teríamos obtido, com investimentos não superiores a 10 bilhões de dólares. A completa auto-suficiência em energia automotiva, em todos os seus segmentos, com a vantagem adicional de se ter estabelecido um sistema de produção não exigente de alimentação contínua de recursos como é o caso do petróleo importado. Investidos no país, aqueles recursos teriam produzido ainda muitos efeitos paralelos que aumentariam a nossa resistência econômica e social."

E mais:

> "A área ocupada com cana-de-açucar no país representa menos de 0,5 por cento das terras agricultáveis. Nossa lavoura de cana-de-açucar, que ocupa 3 milhões de hectares, é sensivelmente menor do que as lavouras de milho, soja, arroz, e feijão, com 12 milhões, 8,2 milhões, 6,6 milhões e 5,9 milhões de hectares, respectivamente. Está óbvio não ser necessário um grande esforço para duplicar e até quadrificar a área plantada de cana-de-açucar, sem que ela ainda assim concorra em qualquer sentido com as culturas tradicionais.
>
> Falta, e ainda é tempo de praticá-la, uma decisão política firme no sentido de encontrar as verdadeiras alternativas para a crise brasileira. A crise energética é a fonte de todas as outras crises e seu enfrentamento é o desafio maior, a urgência maior."

Por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei muito bem lançado este editorial e, não obstante os Srs. Senadores serem leitores de toda a imprensa brasileira, achei por bem que deveria ele ficar apenso ao meu modesto pronunciamento, posto que, para o futuro, será um documento que testemunhará tudo aquilo que pensamos depender de uma decisão política para o problema do álcool. E também, o que pensa o Sr. Ministro das Minas e Energia, que já levou ao conhecimento do Senhor Presidente da República a idéia de produzirmos 29 bilhões de litros de álcool para exportação. E esse álcool seria todo ele plantado no semi-árido nordestino, o que daria uma mão-de-obra de 1 milhão e 500 mil trabalhadores.

O Sr. Alberto Silva — Este é que é um grande programa para o Nordeste!

O SR. ALMIR PINTO — Diz o jornal, a respeito:

> **"Cals propõe exportação de 29 bilhões de litros de álcool por ano do Nordeste."**
>
> **Rio (O Indicador)** — O Brasil poderá vir a produzir 500 mil barris diários (29 bilhões de litros por ano) de álcool destinado à exportação, com base em terras áridas do Nordeste e ocupando, neste programa, cerca de 1,5 milhão de trabalhadores.

Seria uma grande coisa. Aliás, o Presidente já aceitou uma taxa menor, mas para se chegar a este número aqui apresentado uma conversa mais audaciosa seria necessária, do Ministro César Cals com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que, estou certo, terminará aceitando a iniciativa do Ministro.

O Sr. Alberto Silva — Só um adendo, se me permite.

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — Desculpe estar interrompendo o discurso de V. Exª, mas lembra o nobre Senador Marcelo Miranda que se nós tivéssemos 30 bilhões de litros de álcool e fizéssemos um pequeno acordo com os Estados Unidos, para ele colocar 0,5% de álcool na gasolina que ele consome, com a experiência brasileira, — nós colocamos 20% na nossa gasolina, — bastava 0,5% para absorver toda a quantidade de álcool que nós precisaríamos exportar e só isso pagaria a dívida, nobre Senador. então, o que está faltando é criatividade, é decisão política do Governo, de decidir o que quer. Falo sempre em ouro e agora vem o álcool. V. Exª lembra muito bem.

O SR. ALMIR PINTO — Na verdade, temos muitos caminhos para chegar ao pagamento da dívida externa do País. Nunca desacreditei do meu País. Aí está o ouro surgindo de quase todos os Estados do Brasil. Em Mato Grosso — meu filho era militar e servia em Cuiabá — atrás do Comando do Quartel General da Brigada, no rio que passava, o ouro era encontrado. O pessoal chutava ouro. Lá em Cuiabá é um negócio. Não estou dizendo a coisa de pilhéria não; tenho a impressão de que o nobre Senador Marcelo Miranda sabe disso, que lá em Cuiabá está sendo encontrado ouro na superfície. Essa é a notícia que se tem lá de Mato Grosso. Pode ser um pouquinho de fantasia, mas que existe o ouro por lá, existe.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Terei o maior prazer em dar o aparte a V. Exª

O Sr. Aderbal Jurema — Estava ouvindo com muita atenção o discurso de V. Exª, sobretudo porque é um assunto que nos toca bem de perto, a nós nordestinos. Mas, ultimamente, a Universidade Federal de Pernambuco, através dos seus professores mais curiosos, tem-se preocupado com o problema da irrigação e sabe V. Exª que o percentual de irrigação no Nordeste é muito pequeno ainda,...

O SR. ALMIR PINTO — Demais!

O Sr. Aderbal Jurema — ... em face das nossas reservas hídricas. No entanto, embora um leigo, conheço bem a região, porque viajava muito quando era Secretário de Educação, e muitas vezes viajei tanto pelo Estado de Pernambuco que me esquecia e entrava pelo Estado do Ceará. Entrei umas duas vezes no Estado do Ceará.

O SR. ALMIR PINTO — Sem ser hostilizado, porque somos irmãos e nos estimamos muito.

O Sr. Aderbal Jurema — Sempre fui muito bem recebido. Certa vez, em campanha política, eu errei e já estava fazendo propaganda política lá no Ceará. Digo isto para mostrar como nós todos ali somos uma região só. Mas, o que está me preocupando é que os últimos estudos mostram que não é apenas a água que resolve o problema. O estado geológico do semi-árido é tão difícil hoje, está tão seco, está tão rachado, que a água que se botar ali vai embora. De maneira que, tem que haver uma preparação do solo para chegar à irrigação nessa região. Chamo a atenção de V. Exª de como é difícil o nosso problema, e já nos preocupa, não apenas o problema da água, mas o problema do solo que vai receber essa água. Eu me lembro de que alguns agrônomos me falavam do lençol freático que V. Exª sabe o que é.

O SR. ALMIR PINTO — Eu sei que é o primeiro lençol.

O Sr. Aderbal Jurema — Dá-se somente a salinização, lá na região do Moxodó. Chega a água e só se faz cultura de um ano ou dois. Em Petrolina, aquela região irrigada tem campos absolutamente abandonados, porque sobe o lençol freático — dizem na sua linguagem, não de economista, mas agronômica — e a terra fica, dentro de pouco tempo, estéril, quer dizer, o semi-árido continua a ser um desafio à inteligência do homem, do brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO — É certo que estamos vencendo cinco anos consecutivos de seca, que não há água no subsolo do semi-árido, e está tudo, como se diz, estorricado — esse é um termo nordestino que nós usamos muito por lá. Mas, não devemos nunca perder as esperanças de que passada essa fase...

O Sr. Aderbal Jurema — Esperança de pobre é a última coisa que morre.

O SR. ALMIR PINTO — É a última que morre. Então, nós não poderemos perder essa esperança de que, quando nada, tenhamos depois desses cinco ou seis anos de escassez d'água chegaremos a ter alguns invernos que recomponham a estrutura geológica do semi-árido. E o ponto de vista do Ministro César Cals, segundo pude apreender dessa entrevista que ele cedeu ao jornal **O Indicar Rural** ele fala sobre a questão das minidestilarias.

O Sr. João Lobo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Estas deveriam ser, na verdade, construídas mais próximas, das fontes consumidoras; e o álcool para exportação, deveria estar mais próximo dos portos, para que não se tivesse um gasto maior com o transporte do combustível a exportar.

Ele, quando fala no semi-árido, lógico que o solo seria cuidado para a execução de um plantio de grande envergadura.

Concedo o aparte ao Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Almir Pinto, era apenas um breve aparte. Eu acho que V. Exª tem razão. A esperança, nós devemos sempre alimentá-la, cada vez mais, principalmente nós nordestinos. Mas acho, Senador Almir Pinto, que não deveríamos chegar ao visionarismo de querer plantar cana no semi-árido nordestino.

O grande problema da cana-de-açúcar é a quantidade de água e a quantidade de sol que atuam durante o seu período de crescimento, por mais que se faça com o MOCLIMA, com chuvas artificiais, com irrigações, eu tenho a impressão de que isso não seria a cultura própria de cana-de-açúcar, para aquela região tão sem água. Para a cana-de-açúcar é vital a abundância de água. E o Nordeste, principalmente o semi-árido nordestino, é extremamente carente de água. Então, por que não planejar ou projetar outro tipo de cultura que precise de menos água do que a cana-de-açúcar? Acho que tentar levar a cana-de-açúcar para o semi-árido nordestino é desconhecer-lhe a situação. Naquela região do semi-árido nunca se tiraria nada da cana-de-açúcar, pelo menos em caráter rentável, capaz de competir com as outras regiões. Era este o aparte que queria fazer ao discurso de V. Exª

O SR. ALMIR PINTO — Acredito que o Ministro César Cals tenha pesado, medido e contado todos esses problemas. Então, o que nos falta é uma decisão política. Nós vemos não sei como, Israel modificou a estrutura do seu subsolo. Será que nós falta a tecnologia e a capacidade para isso? Essa estrutura deve ser modificada não só com as chuvas naturais, mas também com as chuvas artificiais e até agora não pareceu ninguém que contradisse-se a questão do MOCLIMA, mesmo porque ainda não tivemos uma prova cabal, visto que a notícia que se tem é a de que já existe certo trabalho de sabotagem de tão importante programa para o Nordeste, sob a argumentação de ser uma coisa política com p minúsculo. Não sei por que é: sempre quando é para favorecer o Nordeste aparecem essas "mutretas", como se diz na gíria. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Atendo já, Sr. Presidente.

Apenas queria dizer ao nobre Senador João Lobo que a previsão exata seria a seguinte:

> "Como cada barril corresponde a 159 litros, um programa de 500 mil barris diários corresponde a 79,5 milhões de litros por dia ou pouco mais de 29 bilhões de litros por ano (mais do dobro da meta do PROÁLCOOL para 1989). Ã base de 75 litros por tonelada, serão necessárias 387 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano, envolvendo, portanto 7,74 milhões de hectares ou 77,4 mil k². Esta área é superior à do Rio Grande do Norte, à da Paraíba, à de Alagoas e Sergipe somadas e corresponde a metade da do Ceará."

Por conseguinte, Sr. Presidente, já que nem sequer esperava ser chamado à tribuna, porque tinha feito uma inscrição sem pretensão, isso já ao final da sessão de sexta-feira, aproveitei a oportunidade para trazer a esta Casa um assunto que acho da maior relevância para o País. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO Sr. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 17-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nas eleições de 15 de novembro de 1982, um fato foi, dos mais auspiciosos para todos nós; a eleição de dez governadores oposicionistas, sendo nove dos quatros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. S. Exªs tomaram posse a 15 de março, se vão sete meses, portanto, até agora, de sua investidura e eis que os governadores do PMDB reúnem-se formalmente em Foz do Iguaçu e, ali, depois de algumas ponderações a respeito dos problemas, sobretudo relacionados com as administrações estaduais, que vêm sendo duramente dificultadas pela situação de crise em que se encontra o Brasil e o mundo, emitiram um documento cujo teor, pela sua alta importância, não pode deixar de fazer parte dos Anais do Senado Federal.

Por isto, Sr. Presidente, leio na íntegra, a nota emitida pelos Governadores do PMDB:

> "Reunidos em Foz do Iguaçu em 15 de outubro de 1983, os Governadores dos Estados do Acre, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná e São Paulo, após examinarem a experiência de seus sete meses de governo, e tendo presentes enormes dificuldades financeiras decorrentes da crise nacional e a urgência da retomada do desenvolvimento, concluíram:
>
> "1. A abertura democrática depende do encaminhamento e rápida solução dos problemas econômicos e financeiros dos Governos estaduais e municipais. Primeiro, porque essas esferas de governo se encontram na linha de frente do atendimento das demandas básicas da população, indispensável à paz social e ao bem-estar público, como saúde, educação, transporte coletivo, segurança pública e justiça. A impossibilidade de cumprir adequadamente essas obrigações enfraquece mais ainda o princípio federativo e aumenta a instabilidade social do País, circunstância que a ninguém comprometido com a abertura democrática interessa. Segundo, porque os Governos estaduais, independentemente de sua vinculação partidária, constituem os primeiros governos eleitos diretamente pelo povo desde há quase 20 anos.
>
> "2. A curto prazo, tal situação deve e pode ser atenuada pela adoção de medidas de emergência nos campos tributário e financeiro.
>
> "3. Nesse sentido, sem prejuízo de reforma tributária mais ampla, é considerada de fundamental importância a aprovação, ainda este ano, de emenda constitucional que assegure as seguintes medidas:
>
> "A) Aumento do Fundo de Participação dos Estados e Municípios de 11,5 para 20 por cento;
>
> "B) Compensação integral aos Estados do ICM corespondente à exportação;
>
> "C) Eliminação de todas as isenções concedidas através do ICM;
>
> "D) Restabelecimento da autonomia tributária dos Estados e Municípios, de forma a impedir que se concedam benefícios fiscais sobre tributos de competência dos Estados e Municípios, sem sua prévia concordância (emenda 39/83 em exame no Senado Federal, parágrafo 2, artigo 19);
>
> "E) Tornar o ICM tributo de competência estadual, inclusive com relação à fixação da base do cálculo e alíquota bem como sua distribuição entre Estados e Municípios;
>
> "F) Restabelecimento da distribuição a Estados e Municípios do percentual de 60 por cento do Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos conforme a Constituição de 1967), inclusive as alíneas;
>
> "G) Inclusão, na base de cálculo do ICM sobre cigarros, da parcela correspondente ao IPI.
>
> "4. Em relação aos problemas financeiros conjunturais mais generalizados, os Governadores consideram fundamental:
>
> "A) Não sacrificar indevidamente os Estados e Municípios dentro da política nacional de redução do déficit público, decorrente de compromissos internacionais assumidos pelo Governo Federal;
>
> "B) Possibilitar aos Estados administrarem ordenadamente seus compromissos junto aos sistemas financeiro privado e público, o que tem sido bloqueado pela Resolução 831 do Banco Central, que deve ser completamente reformulada ou abolida;
>
> "C) Revisão das Resoluções 62 e 93 do Senado Federal, que versam sobre os limites do endividamento dos Estados e Municípios, no sentido de melhor harmonizar os compromissos decorrentes da dívida pública com a geração dos recursos para saldá-las;
>
> "D) Autorizar aos Estados e Municípios o giro integral de sua dívida em obrigações reajustáveis e em contratos, bem como em moedas estrangeira.
>
> "Convém acrescentar ainda que as decisões do Governo Federal que afetam a vida econômica dos Estados e Municípios não mais devem ser tomadas à sua revelia.
>
> "5. Os Governadores consideram que as mudanças tributárias e financeiras acima mencionadas permitiriam dar sentido à política de despesas públicas que vêm procurando por prática em seus Estados desde 15 de março:
>
> "a) Prioridade à geração de empregos e à produção de alimentos;
>
> b) Apoio à construção civil e à pequena e média empresas, incluídos os pequenos e médios produtores rurais;
>
> c) Fortalecimento da área social, mediante o apoio aos serviços de educação, saúde, justiça, segurança e transporte coletivo, bem como à habitação popular e ao saneamento básico;
>
> d) Disciplina nos gastos públicos, com a eliminação de excessos e desperdícios, no custeio e nos investimentos;
>
> e) Apoio aos desenvolvimentos dos municípios, com prioridade para os mais carentes;
>
> "Conscientes da responsabilidade de que se encontram investidos pelo voto popular, os Governadores reunidos em Foz do Iguaçu discutiram a conjuntura política, marcada pelo debate em torno da sucessão do Presidente da República.
>
> "Reafirmaram, nessa discussão, a certeza comum de que só eleições diretas, dentro dos ritos da democracia moderna, que compreendem o sufrágio universal e secreto, podem superar as dificuldades políticas e econômicas como as que vive hoje a sociedade brasileira.
>
> "Sendo assim, apelam aos membros do Congresso, que expressam a soberania nacional, a fim de que restaurem como é de sua prerrogativa constitucional, as eleições diretas para a Presidência da República, ainda para o próximo período presidencial".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não assina este documento o Governador de Goiás, Sr. Iris Rezende, porque S. Exª, por compromisso inadiável anteriormente assumido com comunidades do interior, estava, naquele mesmo dia, à frente de um mutirão na construção de alguns milhares de casas populares que foram de logo entregues à população carente daquele Estado.

O documento em si cresce de relevância na medida em que nós todos podemos verificar a absoluta harmonia de pontos de vista entre os Srs. Governadores de Estado e os nossos dirigentes partidários no âmbito nacional, o que indica que o que norteia a ação política, dentro e fora do Congresso Nacional, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — o maior Partido na Oposição, que já se julga apto a assumir o poder pela vontade popular, quando houver eleições diretas para a Presidência da República — é o seu programa registrado na Justiça Eleitoral. Ali, estão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os balisamentos, que todos nós peemedebistas seguimos rigorosamente, desde o nosso mais modesto filiado, na mais longínqua comuna do interior do Brasil, até o Presidente Ulysses Guimarães. Ele, aliás, há poucos dias, da tribuna da Câmara dos Deputados, com a sua alta responsabilidade, pregou uma negociação nacional com a sociedade brasileira, através de todos os seus segmentos,

no sentido de encontrarmos uma saída para a crise atual, apresentando naquela ocasião propostas alternativas concretas, no plano institucional, no plano econômico, no plano social, que aí estão para o grande debate nacional.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Humberto Lucena, o PDS não examinou o Documento dos Governadores, emitido em Foz do Iguaçu. É uma pena que não estivessem todos eles reunidos, mas as idéias, creio, são de aceitação geral no âmbito da Oposição. De nossa parte, como disse a V. Exª, o documento não foi ainda objeto de uma análise ou de um posicionamento do PDS, mas é impossível deixar de reconhecer o senso de equilíbrio que o Documento dos Governadores apresenta. A percepção dos problemas nacionais, em muito coincide com a do PDS. Mas, sobretudo, o que eu ressalto a V. Exª, nobre Senador Humberto Lucena, é o clima diferente, novo, que se instala no País, no Congresso Nacional, voltado para uma análise mais aprofundada dos problemas econômicos, sociais e políticos do País, clima que está levando a um diálogo novo; diálogo que, acredito, há muito estava sendo esperado por nós. O que desejo é que esse clima de diálogo prossiga, que o desejo de encontrar soluções para os problemas nacionais encontre ambiente entre os políticos, entre os partidos. Não há dúvida de que estamos diante de uma situação inteiramente nova, em termos de política nacional. A abertura política do Presidente Figueiredo está concluída, está em pleno vigor, para júbilo dos políticos que agora devem assumir a sua parcela de responsabilidade perante as grandes questões nacionais.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Obrigado pela intervenção, nobre Senador José Lins. Eu diria a V. Exª que quanto aos Governadores do PMDB, não há nenhuma discordância no tocante a esse documento. Já expliquei o motivo da ausência à reunião de Foz do Iguaçu do Governador Íris Rezende, e tenho certeza que, lá estando, S. Exª concordaria plenamente com os termos da nota que foi afinal emitida.

No que toca aos Governadores do PDS, eu tenho para mim que S. Exªs., se meditassem bem sobre as linhas e entrelinhas desse verdadeiro manifesto dos Governadores do PMDB, não teriam nenhum constrangimento em assiná-lo, até porque, no fundamental, ele tem dois aspectos: no econômico, a ênfase que dá à necessidade de uma urgente reforma tributária, de tal sorte que retire os estados e municípios da situação dificílima de ordem econômico-financeira em que se encontram; de outra parte, a questão relativa ao restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República, pois tanto quanto tenho ouvido, vários Governadores do PDS têm manifestado, através da imprensa escrita, falada e televisionada, a sua solidariedade a essa tese que hoje não é nossa, não é do PMDB, não é do PDT, do PT, do PTB, é de toda a Nação brasileira, é uma aspiração popular.

O Sr. José Lins — Nesse ponto não estou tão certo quanto V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA — No caso, V. Exª não é governador. Refiro-me aos Governadores do PDS, e creio que inclusive ao do seu Estado — o Governador Gonzaga Motta já se pronunciou, em entrevista, a favor das eleições diretas para a Presidência da República.

O Sr. José Lins — Não quero e nem posso falar pelo Governador do Ceará.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com as dificuldades que aí estão aparecendo no terreno da sucessão presidencial, este há de ser o grande consenso nacional, V. Exª não tenha a menor dúvida.

Quanto ao mais do seu aparte, lembro a V. Exª que há, pelo menos da parte de todos nós, neste instante, diante do apelo feito recentemente pelo Senhor Presidente da República — e que nos foi enfatizado pessoalmente através do Sr. Governador Tancredo Neves, na sua audiência com Sua Excelência — um desarmamento de espírito, boa vontade, uma disposição de dialogar e encontrar soluções comuns para alguns problemas nacionais de emergência.

Agora, digo a V. Exª, como hoje afirmei ao nobre Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS e do Governo nesta Casa, que para isso é preciso muita humildade da parte do Governo.

O Sr. José Lins — De todos, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sim, mas sobretudo da parte do Governo, que vinha sendo até hoje o Todo-Poderoso. Humildade, no sentido de que, para o diálogo, é preciso haver transigência. Um ponto que a meu ver, parece vital, neste diálogo que estamos iniciando nestes dias, é o referente a política salarial. O Governo, que até agora tem-se aferrado ao seu ponto de vista de não abrir mãos dos 80% sobre o INPC, haverá de reconhecer que nós das Oposições não podemos transigir neste ponto, porque temos, nesse particular, compromissos inarredáveis com os trabalhadores brasileiros.

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Humberto Lucena, acho o momento extremamente importante para a questão política nacional. Não é de hoje que o Presidente da República, desde o seu posicionamento com aquela imagem da mão estendida, vem acenando para o diálogo, para o entendimento. E nesse ponto eu diria a V. Exª que a palavra não é bem humildade, e nem é só com relação ao Governo. Gostaria que V. Exª aceitasse uma outra palavra: o patriotismo. O patriotismo no sentido de que nós, políticos, passemos a assumir responsabilidade inusitadas, até mesmo arrostando, se necessário, alguma situação de impopularidade. O que está em jogo, o que realmente interessa, no momento, é uma compreensão mais profunda do quadro político, social e econômico do País, para uma tomada de posição em que não haja perdedores, não haja humilhados, nem vencedores, nem vencidos. É apenas uma retomada da consciência, para que juntos encontremos a saída para esse quadro de crise que aí está, quadro que se instalou e do qual dificilmente nós sairemos a não ser pelo caminho político. Em compensação, nobre Senador, este é o momento, também, da valorização do Congresso e dos Partidos perante a comunidade nacional. Este momento eu considero crucial para a vida política brasileira, e sei que nesse ponto nós contamos com a inteligência, com o patriotismo e com a boa vontade do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador José Lins. Não há dúvida de que quanto a ser patriota, todos nós o pretendemos ser. Evidentemente, isso aí não é senão um dever de cada um de nós, e todos nós, pelo prisma de cada um, enxergamos sempre, nas nossas decisões, o interesse nacional.

No que tange a V. Exª dizer que o importante é que não haja perdedores, a nossa grande preocupação, no momento, e aí eu destaco o nosso esforço dentro desse contexto do diálogo recém-iniciado, é justamente para que esses perdedores não sejam, eternamente, os mais sacrificados, os trabalhadores brasileiros, sobretudo os mais humildes, sobretudo aqueles em cujos ombros tem recaído mais o ônus da política de combate à inflação desde 1964.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª tem toda razão quando admite que essa proclamação dos governadores do PMDB pode ser subscrita totalmente pelos governadores do PDS. Na verdade, todos os governadores do PDS têm revelado sua disposição em favor da eleição direta para Presidente da República, e também da reforma tributária. Eles não têm porque ter medo das eleições diretas, porque já foram ungidos por uma eleição direta. Sabem que a eleição direta dá muito maior legitimidade, autoridade e condições de governar. Verificamos que os atuais Governadores do PDS não se sentem devedores, como os anteriores, a preferências pessoais de caciques ou de líderes de quem quer que seja. Esses governadores se sentem ungidos pelo voto popular. Porque estão experimentando essa sensação de autoridade e de legitimidade é que estão de acordo com a eleição direta. Só não estão de acordo com a eleição direta, Senador Humberto Lucena, aqueles que têm medo do voto. Verificamos ainda que, a não ser um ou outro presidenciável do PDS, todo o resto dos Governadores do próprio PDS se tem manifestado a favor das eleições diretas. A exceção é mínima. São dois ou três presidenciáveis, e não mais do que isto, porque esses presidenciáveis, a quem me estou referindo, sabem que só têm chance, só têm vez se for em eleição indireta, porque na direta não seriam sequer cogitados.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato pelas palavras de V. Exª, que completam o meu pronunciamento desta tribuna, nesta tarde.

Para concluir, Sr. Presidente, ainda numa resposta final ao aparte que me deu o Senador José Lins. Faço ainda uma ressalva a S. Exª S. Exª não foi feliz quando afirmou que, para ele, o Presidente Figueiredo já havia encerrado o processo de abertura. Entendo que não. Ainda temos muito caminho pela frente a percorrer, até alcançarmos a grande meta nacional, que é, sem dúvida alguma, a democracia plena.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste fecho do meu discurso, coloco a idéia, que sempre repetimos como estribilho, pois que faz parte do nosso compromisso com as liberdades públicas, da urgente necessidade de restauração total do Estado de direito. Para isso é imprescindível, evidentemente, se não a revogação, pelo menos a reformulação das chamadas leis autoritárias — da Lei de Segurança Nacional, da Lei de Greve, da Lei de Imprensa, da Lei das Inelegibilidades, da Lei dos Estrangeiros, da Lei Falcão.

Somente percorrendo estes caminhos, Sr. Presidente, é que poderemos realmente — com as eleições diretas para Presidente da República e a Assembléia Nacional Constituinte, pelo menos em 1986 — fazer com que o Estado se reencontre fraternalmente com a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATO DO PRESIDENTE
Nº 112, de 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto no caput do artigo 2º da Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a lotação e exercício no Gabinete do Senador

João Lúcio, a partir de 29 de setembro de 1983, de Dino David, contratado para o emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3.

Senado Federal, 11 de outubro de 1983. — **Nilo Coelho**, Presidente do Senado Federal.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

7ª Reunião ordinária realizada a 28 de setembro de 1983

Sob a Presidência do Senhor Senador Nilo Coêlho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Moacyr Dalla, Primeiro Vice-Presidente, Jaison Barreto, Segundo Vice-Presidente, Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário e Raimundo Parente, Quarto-Secretário, às dez horas do dia vinte e oito de setembro de um mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui ao Senhor Segundo-Secretário, processo em que Edson Ferreira Afonso, Diretor da Subsecretaria de Ata, faz opção pela retribuição de seu cargo efetivo acrescida de 20% do valor do nível do cargo em comissão.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que emite parecer favorável às prestações de contas do CEGRAF e FUNCEGRAF relativas aos primeiro e segundo trimestres de 1983, bem como à proposta de alteração do Orçamento do FUNCEGRAF, para o exercício de 1983. Discutida a matéria, à unanimidade dos presentes, é aprovado o parecer favorável do Relator.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que relata as seguintes matérias:

1ª) — Proposta de alteração do Ato da Comissão Diretora nº 18, de 1983, relativo ao concurso público para Assessor Legislativo. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece a necessidade de se alterar, em algumas partes, o referido Ato e a Comissão Diretora, aceitando as argumentações apresentadas, aprova a alteração e assina o Ato, que vai à publicação.

2ª) — Processo nº 001928 83 0, de interesse do servidor aposentado Antonio Pinto Fanaia, requerendo revisão dos proventos de sua aposentadoria.

O Relator emite Parecer verbal sobre a questão, endossando os argumentos favoráveis emitidos pelos órgãos administrativos e consultivos do Senado Federal, concluindo, assim, pelo acolhimento da petição.

Os Senhores Membros da Comissão, após discutirem o assunto, aprovam o Parecer do Relator.

3ª) — Processo nº 005912 83 0, no qual a Loja Maçônica Estrela do Planalto nº 3 solicita a doação, pelo Senado Federal, dos bens móveis relacionados do documento de fls. 06 do referido processo.

O Senhor Relator profere parecer verbal, favorável ao deferimento do pedido, pois, além de os bens terem sido considerados inservíveis pela Subsecretaria de Patrimônio e a Consultoria-Geral da Casa ter emitido sobre o assunto parecer defendendo a tese de poder o Senado doá-los, se assim o desejar, vez que destinam-se a orfanato mantido por aquela instituição.

Após discutirem o assunto, os Senhores Membros autorizam o Diretor-Geral da Casa a assinar a minuta de "Termo de Cessão Definitiva" em apenso ao processo.

4ª) — Processo nº 004456 83 1, do interesse de Arthur Botelho Casado Lima e outros servidores da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o Processo nº 003373 83 6, onde era pedido o pagamento da gratificação especial de desempenho.

O Relator emite parecer contrário à pretensão, pois todos os pareceres e informações contidos no processo são contrários ao pedido, por falta de amparo legal, acrescendo ainda o fato de que nada de novo foi trazido ao estudo da questão ensejando a retificação da decisão anterior.

É aprovado, pela unanimidade, o parecer do Relator, sendo, em conseqüência, indeferida a petição.

Prosseguindo os trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, na qualidade de Relator dos seguintes assuntos:

1) Processo nº 004599 83 7, que trata da aplicação no Senado Federal, dos mesmos dispositivos da Lei nº 7.097, de 24 de maio de 1983, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Técnico em Comunicaçao Social.

O Parecer do Relator é favorável à adoção da medida, por se tratar de mero cumprimento da lei, concluindo pela assinatura dos Atos que acompanham o processo, por estarem redigidos de acordo com a boa técnica.

A matéria, após discutida, é aprovada por todos os Membros.

2) Processo nº 002315 83 1, que dispõe sobre a aplicação no Senado Federal das disposições da Lei nº 7.071 que altera a estrutura da Categoria Funcional de Enfermeiro.

Entendendo tratar-se de aplicação pura e simples do dispositivo constitucional que estabelece a paridade de vencimentos, o Senhor Relator da matéria emite parecer favorável, tendo sido este aprovado pelos Senhores Membros da Comissão.

3) Projeto de Resolução nº 63, de 1983, que cria a Categoria Funcional de Adjunto Legislativo e dá outras providências.

O Senhor Relator analisa a Emenda nº 1, aprovada pelas Comissão de Constituição e Justiça e Finanças, opinando pela sua rejeição em função não só da diferença entre as duas Categorias Funcionais, mas, também, em razão da repercussão financeira da medida. Concluindo, oferece subemenda incluindo parágrafo 3º ao artigo 3º.

O parecer, com subemenda, após discutido pelos Membros da Comissão, é aprovado por unanimidade.

Em seguida, a Presidência concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que relata o Processo nº 004028 83 0, no qual é solicitada a reestruturação da Seção de Protocolo Administrativo.

O Parecer do Relator é favorável à medida, concluindo no sentido de ser criado o Serviço de Protocolo Administrativo, nos moldes propostos no processo.

A matéria é colocada em discussão e em seguida aprovada pelos Membros da Comissão.

O Senhor Segundo Vice-Presidente pede a palavra, que lhe é concedida pela Presidência, e aborda o problema da utilização de telefones no Senado Federal e as conseqüentes implicações de natureza financeira, sugerindo providências no sentido de serem instalados telefones públicos nas dependências do Senado Federal, fato este que poderia diminuir os gastos com ligações urbanas e interurbanas.

Os Senhores Membros acatam a sugestão e a Presidência da Casa determina ao Diretor-Geral sejam estudados os locais mais apropriados para instalação dos aparelhos.

Continuando com a palavra, o Senhor Segundo Vice-Presidente propõe a criação de gratificações a serem concedidas a Inspetores e Agentes de Segurança lotados nos Gabinetes dos Senhores Membros da Mesa. O Senhor Primeiro-Secretário pede a palavra para esclarecer que entende esteja a situação resolvida, porquanto, se os servidores estão lotados nos gabinetes, já percebem, portanto, gratificação pelo exercício da função, ficando, entretanto, de verificar a real situação daqueles servidores e trazer o assunto novamente à Comissão Diretora.

Ainda com a palavra, o Senhor Segundo Vice-Presidente analisa a atual situação da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, chamando a atenção para a necessidade de serem determinados os tipos de prestação de assistência e definição dos critérios a serem adotados, no que tange ao custeio das despesas decorrentes, principalmente, à vista da insuficiência de recursos, sugerindo, como conseqüência, a criação de Grupo de Trabalho para estudar e sugerir definições sobre o tema.

Após debate do problema, a Comissão Diretora autoriza a criação do Grupo de Trabalho, como proposto.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente aborda sugestão proposta pelo Senador Milton Cabral, no sentido de serem definidas as Comissões do Senado Federal e incumbe os Senhores Senadores Jaison Barreto e Milton Cabral de estudar a questão e a relatar na próxima reunião da Comissão Diretora.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário pede a palavra para apreciar o pedido formulado pelo Senador Jaison Barreto, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Sobre a Previdência Social, no sentido de serem concedidas passagens aéreas e estadas aos Senhores Senadores e funcionários nos locais a serem visitados. Esclarece o Senhor Relator que o Senado Federal não dispõe, no momento, de recursos para arcar com todas as despesas solicitadas e sugere que se forneçam as passagens aéreas, mas, relativamente às estadas, só seriam devidas aos funcionários, devendo as despesas dos Senhores Senadores serem custeadas pelos mesmos. Atenta, ainda, o Senhor Primeiro-Secretário para a necessidade de se regulamentar a questão, a fim de serem evitados dissabores nas próximas oportunidades.

É concedida a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que retrata a situação dos diversos aeroportos do País, dando conta de que em alguns Estados os Senhores Senadores têm direito à utilização da Sala Vip, mas que em outros tal não ocorre, sugerindo, então, estude o Senado Federal a possibilidade de ser uniformizado tal atendimento.

Após debate do assunto, fica decidido que o Diretor-Geral estudará a possibilidade de ser firmado um convênio com a INFRAERO no sentido da utilização daquelas salas em todos os aeroportos do País.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, (Aiman Nogueira da Gama), lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 28 de setembro de 1983. — **Nilo Coêlho**, Presidente.